



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 008/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA BEZERRA, a Sra. **MATILDE FERREIRA BARBOSA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência em subordinação à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1049700A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL ATANÁZIA FRAZÃO, o Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO GOMES PEREIRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência em subordinação à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:0559C42A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, o Sr. **RICARDO DE SOUZA GUIMARÃES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:4C27C57F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR MUNICIPAL DE COMUNICAÇÕES, o Sr. **PEDRO GOMES PEREIRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:81E81370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, o Sr. **DEUZONILTON PIRES DE OLIVEIRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência em subordinação à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:8AF209B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 e Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Alvarães,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Sr. **EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA**, CPF Nº **229.408.982-00**, RG Nº **800913** e ao Sr. **JUVENAL LIMA PEREIRA**, CPF Nº **640.875.652-20**, RG Nº **1367227-4**, os seguintes poderes junto ao Banco do Brasil, para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº **0462 8335 / 0001-00**, pertencente a Prefeitura Municipal de Alvarães:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvarães – AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:E8A4477E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, o Sr. **RANIERE BRASIL BARBOSA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:5CAFF2BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL MAYARA REDMAN ABDEL AZIZ, a Sra. **JOELMA DOS SANTOS GAMA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência em subordinação à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 02 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:7E567D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado SUPERVISOR DE CAMPO, o Sr. **CRISTÓVÃO GOMES DE ARAÚJO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Gerência de ENDEMIAS e à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:3CB97509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 022/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado SUPERVISOR DE CAMPO, o Sr. **CARLOS BENCHIMOL MEIRELES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Gerência de ENDEMIAS e à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F2161D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 023/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR PEDAGÓGICO, o Sr. **JOSÉ MÁRIO QUEIROZ GUIMARÃES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:A1B63696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, a Sra. **ANA PAULA PASSOS SANTOS**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F465195D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, o Sr. **JULIO RODRIGUES BARBOSA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1486E377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DO ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Alvarães, o Sr. **NEUTON MENDES MARINHO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Obras;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:0DC9D5BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR DA LIMPEZA PÚBLICA, o Sr. **FRANCISCO COELHO DE LIMA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Obras;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:EC330DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, o Sr. **ARILTON ROCHA MENDONÇA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:2533E851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E SOCIAL, a Sra. **CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:2B650E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ASSESSOR ADMINISTRATIVO, o Sr. **DANIVAL DE OLIVEIRA LOPES**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F33F45F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração pelo servidor municipal, Sr. **JAIRO TINOCO SEIXAS**, em 09 de janeiro de 2017, no qual pede exoneração do cargo de Professor Municipal.

CONSIDERANDO não haver nenhum impedimento na Lei Municipal nº 014/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado do cargo de Professor Municipal o servidor **JAIRO TINOCO SEIXAS**, razão pela qual desliga-se definitivamente do quadro de Servidores Públicos do Município de Alvarães.

Art. 2º - Esta exoneração rompe de forma irrevogável o vínculo do referido servidor com o Poder Público do Município de Alvarães, nada havendo que se questionar a respeito de direitos indenizatórios.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:E6C37A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada ASSESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, a Sra. **ROSANGELA DA SILVA TAVEIRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:1F03E58A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 037/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado COORDENADOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o Sr. **MARCOS CARDOSO DE CASTRO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:63993F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, a Sra. **BIANCA TEREZA TOMÁS DOS SANTOS**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:29EA32CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 043/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, o Sr. **JOZIMAR DA SILVA SEABRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:9A307750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 044/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.DECRETO Nº 044/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, a Sra. **MARIA APARECIDA PAIXÃO FAZIO**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 06 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:68392D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 045/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E SOCIAL, o Sr. **LAFAYETTE DE MELLO MAC-CULLOCH**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES-AM, em 25 de janeiro de 2017.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:F50D980F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 001/2017

AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 3053-8 Adrianópolis/Manaus-AM

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI-AM CNPJ: 12.185.080/0001-86, abaixo discriminados.
Assinatura: Conforme **Portaria n.º 28/2017** de nomeação do Secretário **CLEUSON SARAIVA DA COSTA** que delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Anori-AM, conforme **Lei Orgânica do Município de Anori-AM, n. 26.960/1990**, da qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

OUTORGADOS:
CLEUSON SARAIVA DA COSTA – CPF – 707.224.982-68
Assinatura Obrigatória: SIM
JAMILSON RIBEIRO CARVALHO – CPF – 628.053.392-15
Assinatura Obrigatória: SIM

AGÊNCIA: 3053-8
TODAS AS CONTAS, vinculadas ao CNPJ 12.185.080/0001-86, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANORI-AM.

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANORI (AM), 25 de Janeiro de 2017.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori-AM

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:6F9EE387

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº 002/2017

AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 3053-8 Adrianópolis/Manaus-AM

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANORI-AM CNPJ: 17.376.751/0001-00, abaixo discriminados.

Assinatura: Conforme **Portaria n.º 11/2017** de nomeação do Secretário **SIMONETE ALBUQUERQUE VIDEIRA** que delega poderes ao Secretário Municipal de Assistência Social, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Anori-AM, conforme **Lei Orgânica do Município de Anori-AM, n. 26.960/1990**, da qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

OUTORGADOS:
SIMONETE ALBUQUERQUE VIDEIRA – CPF – 202.517.772-00
Assinatura Obrigatória: SIM
JAMILSON RIBEIRO CARVALHO – CPF – 628.053.392-15
Assinatura Obrigatória: SIM

AGÊNCIA: 3053-8
TODAS AS CONTAS, vinculadas ao CNPJ 17.376.751/0001-00, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANORI-AM.

LISTA DE PODERES:

009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
011	AUTORIZAR COBRANCA
018	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
020	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
026	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
027	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
030	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
036	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038	ENDOSSAR CHEQUE
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
149	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANORI (AM), 25 de Janeiro de 2017.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal de Anori-AM

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:920A9F9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 374, de 20 de Outubro de 2016, que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providências;
Considerando a Lei Municipal nº 376, de 06 de Dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Apuí, para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - A APROVAÇÃO do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento Analítico discriminados pelos Anexos Integrantes da Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Apuí para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2o. Este Decreto vigorará de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI

Prefeito Municipal Interino

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Apuí, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:5388A73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 8o e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2017, na forma prevista no artigo 31 da Lei nº 374 de 20 de outubro de 2016, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias,

DECRET A

Art. 1º - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2017, compreendendo a Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos anexos dos Quadros I e II deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2o. O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do Quadro I deste Decreto.

Art. 3o. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do Quadro II.

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do Quadro II.

Art. 4o. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, Quadro I e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Quadro II serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos dos Quadros I e II poderão ser alterados: I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias; II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6o.

Art. 5o. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2017, prevista no Quadro II deste Decreto.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6o. O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7o. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2017, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8o. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9o. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2017, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 10o. Este Decreto vigorará de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE JANEIRO DE 2017.

GILBERTO VIZOLLI

Prefeito Municipal Interino

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Apuí, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:

Marla da Silva

Código Identificador:F648C1DD

ESTADO DO AMAZONAS **MUNICÍPIO DE AUTAZES**

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº** **006/2017**

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual aquisição de Medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:00 h do dia 8 de Fevereiro de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando

terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia - Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 26 de Janeiro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:9EAE999

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
007/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.
Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:00 h do dia 8 de Fevereiro de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia - Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 26 de Janeiro de 2017.

À Comissão

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:9192E3C1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
008/2017

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2017

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Autazes.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:00 h do dia 8 de Fevereiro de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia - Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R\$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R\$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00 horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 26 de Janeiro de 2017.

À Comissão

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:C5E871F7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO, o Art. 99 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, a servidora **RAIMUNDINHA D'AVILA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Fundamental – PEF, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 1513, para exercer a Função de Gestora da Escola Municipal Dr. Francisco Valdivia Estefanero, percebendo Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 04/01/17.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:AED234FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 99 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, a servidora **LAURA DO CARMO TRINDADE DAS MERCÊS**, Professora do Ensino Infantil – PEI, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 938, para exercer a Função de Gestora da Escola Municipal Irmã Maria Amabilis Bonna, percebendo Função Gratificada (FG-1)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 04/01/17.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: B27623B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 99 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, a servidora **LUANA FURTADO RODRIGUES**, Professora do Ensino Fundamental – PEF, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 203, para exercer a Função de Gestora da Creche Municipal Taína Suri, percebendo Função Gratificada (FG-1)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 04/01/17.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: AEB9E23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 – GP DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Art. 99 da Lei Complementar Nº 510 de 30 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 02/01/2017, o servidor **ARTHUR TRINDADE DOS SANTOS**, Professor do Ensino Infantil – PEI, Classe A, Ref. 1, Matrícula Funcional nº 931, para exercer a Função de Gestor da Escola Municipal Alcebiades Pereira Vasconcelos, percebendo Função Gratificada (FG-1)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BARCELOS, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, EM 04/01/17.

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador: A5126C66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
DECRETO Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS COMISSIONADOS E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, servidores para cargos em comissão de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	CARGO
1	Adroaldo Paulo Fernandes	Assistente Educacional III
2	Adryanna Fernanda Sampaio de Oliveira	Diretora Administrativa do HGBC
3	Agemiro dos Santos da Silva	Gerente de Alimentação Escolar
4	Alcinete de Souza Porto	Assistente Educacional I

5	Alex Félix Martins	Assistente Educacional III
6	Aline Santos de Oliveira	Assistente Educacional I
7	Alirivan da Silva da Costa	Assistente Educacional I
8	Antonio Costa da Silva	Supervisor Educacional
9	Auriene Gonçalves Gomes	Supervisora Educacional
10	Cristiane Magalhães Lopes	Supervisora Educacional
11	Daniele Penha Moçambique	Assistente Educacional I
12	Danielle Costa Rios	Assistente Educacional II
13	Dinara Francisca Luzeiro Bruno	Assistente Educacional I
14	Edberto Tomé dos Santos	Assistente Educacional III
15	Edineuza Barbosa da Costa	Assistente Educacional II
16	Edson Pacifico de Almeida	Secretário Executivo Pedagógico
17	Elda Assis Abensur	Assistente Educacional II
18	Elvira Barbosa da Silva	Chefe do SCFV
19	Emerégildo Curico Rodrigues	Assistente Educacional III
20	Francisco Figueira da Silva Costa	Chefe do PETI
21	Gélia Martins dos Santos	Coordenador – SAMU
22	Gracy Mara Souza de Oliveira	Supervisora Educacional
23	Iracy da Silva Castro	Assistente Educacional I
24	Ismael dos Santos da Costa	Chefe do CadÚnico/Bolsa Família
25	Jeferson Gomes Souza Júnior	Assistente Educacional II
26	Jhon Jairo Londono Vasquez	Assistente Educacional II
27	Josimar Carneiro Fernandes	Assistente Educacional III
28	Josivan dos Santos Vieira	Assistente Educacional III
29	Judilene Andrade Barbosa	Assistente Educacional II
30	Junior Valejo Sales	Assistente Educacional III
31	Kátia Regina Graça Souza	Assessora Educacional
32	Luis Artur Curico Rodrigues	Assistente Educacional III
33	Marcelo de Souza Rocha	Assistente Educacional III
34	Maria Aparecida da Costa Lucas	Supervisora Educacional
35	Maria da Conceição M. da Costa	Assistente Educacional II
36	Maria Lucia Barbosa da Silva	Assistente Educacional II
37	Maria Priscila Alves da Silva	Assistente Educacional I
38	Núbia Maria Cavalcante de Paula	Assistente Educacional II
39	Pedro Araujo da Costa	Gerente de Transporte Escolar
40	Raimunda Honorato de Lima	Assistente Educacional II
41	Roserlande da Silva	Assistente Educacional I
42	Rosimeire Costa Oliveira	Supervisor Educacional
43	Silvana Gomes de Souza	Assistente Educacional I
44	Simone Cavalcante Barbosa	Supervisor Educacional
45	Simone da Silva Bindá	Assistente Educacional I
46	Sindeo dos Santos Mota	Assistente Educacional I
47	Susi Ipuchima Lima	Assistente Educacional III
48	Vanessa Ângulo Barros	Supervisora Educacional
49	Vanessa Costa Marques	Assistente Educacional I
50	Wanderleia Nascimento Galvão	Assistente Educacional III
51	Wicon de Souza Bitencourt	Gerente de Logística
52	Widlany Pereira de Lima	Supervisora Educacional

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores efetivos para o exercício da Função Gratificada, de livre nomeação, e livre exoneração do Gestor Municipal, conforme segue:

Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
1	Adir Cury Mariano	Diretor da UBS
2	Alcione de Almeida Melquiades	Gerente da Educação de Jovens e Adultos
3	Anagila Gomes Pires Pinto	Gerente de Matrícula e Documentação Escolar
4	Cizino da Assunção Rodrigues	Coordenador de Programas Educacionais
5	Claudia Gomes da Cruz	Gerente da Educação Especial
6	Cristiane Assis do Nascimento	Coordenador de Programas Educacionais
7	Élson Barbosa Costa	Gestor da Escola
8	Erls Simone Maciel	Gerente de Vigilância Sanitária
9	Eucilene Ribeiro de Oliveira	Gestor da Escola
10	Francisca Lineia Garcia	Diretor da UBS
11	Grociel Bibiano de Almeida	Gestor da Escola
12	Izabel Almeida Bastos	Gestor da Escola
13	João Otaviano Aiambo Martins	Coordenador de Polo
14	Jorge da Costa Silva	Orientador Educacional
15	José Francisco Melo Campos	Coordenador de Polo
16	Lia Elizabeth do Carmo Pena	Coordenador DST/AIDS
17	Lucinéia Marcelice Gomes	Chefe de Secção de Controle e Histórico Funcional
18	Márcio Moçambique de Oliveira	Diretor da UBS
19	Maria do Socorro Silva Pinto	Chefe de Secção
20	Maria Gorete Nascimento de Souza	Gerente de Formação Profissional
21	Maria Ivone Luzeiro Cardoso	Coordenador de Programas Educacionais
22	Maria Nazaré Freitas Lopes	Gerente de Pessoal e Lotação
23	Maria Onezia Carvalho Arimateia	Gestor da Escola
24	Oséias Paulo Fernandes	Gerente da Educação Escolar Indígena
25	Rainor Paulo de Souza Santos	Orientador Educacional
26	Sebastiana da Assunção Rodrigues	Coordenador de Programas Educacionais
27	Silvonei Uchoa da Silva	Coordenador de Polo
28	Vanisdete Moura Pereira	Coordenador de Programas Educacionais
29	Wagno Souza dos Santos	Orientador Educacional
30	Walker Jonnes Araújo de Lima	Gerente de Pesquisa e Estatística

Art. 3º - Os nomeados farão jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes aos cargos, fixados em lei.

Art. 4º - Os nomeados exercerão suas funções diretamente subordinados ao gabinete do Prefeito Municipal. Os Nomeados, **NÃO ORDENARÃO DESPESAS**.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 03 de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:642820EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN LEI Nº 1.274, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

LEI Nº 1.274, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.263/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições expressas na Lei Orgânica do Município.

Faço saber a todos os cidadãos que a Câmara Municipal de Benjamin Constant aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Alterar a Lei nº 1.263/2016, Fixa os Subsídios do **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL e dos VEREADORES do Município de Benjamin Constant – AM, em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**

Art. 2º - Fixar os subsídios do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores do Município de Benjamin Constant/AM, em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo único – As despesas decorrentes dos subsídios fixados através do caput deste artigo correrão por conta dos recursos financeiros e orçamentários do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 25 de janeiro de 2017.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:D40BE74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 004/2017

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DO PETRÓLEO**, visando atender as necessidades de todo o complexo administrativo do Poder Executivo Municipal, consoante as descrições, especificações e quantidade contidas no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado por esta Secretaria.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de

todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL: CPL.PMBC@GMAIL.COM** ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 003/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: F96EB25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2017-PMBC

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, visando atender as necessidades de todo o complexo administrativo do Poder Executivo Municipal, consoante as descrições, especificações e quantitativos estimados constantes no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado pelo órgão solicitante.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL: CPL.PMBC@GMAIL.COM** ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 005/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: 71FBFD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 006/2017-PMBC

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2017, consoante as descrições, especificações e quantitativos estimados constantes no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado pelo órgão solicitante.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde

funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL: CPL.PMBC@GMAIL.COM** ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 006/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: 390E17CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 007/2017-PMBC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 007/2017

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE**, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2017, consoante as descrições, especificações e quantitativos estimados constantes no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado pelo órgão solicitante.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL: CPL.PMBC@GMAIL.COM** ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 007/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador: 4E5E4B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 008/2017-PMBC

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO**, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, consoante as descrições, especificações e quantitativos estimados constantes no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado pelo órgão solicitante.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na

Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL: CPL.PMBC@GMAIL.COM** ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 008/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:EDF1A8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2017-PMBC

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO-CIRURGICO**, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Benjamin Constant, consoante as descrições, especificações e quantitativos estimados constantes no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado pelo órgão solicitante.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL: CPL.PMBC@GMAIL.COM** ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:8870C4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 010/2017-PMBC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 010/2017

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL GERAL DE BENJAMIN CONSTANT**, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Benjamin Constant, consoante as descrições, especificações e quantitativos estimados constantes no **TERMO DE REFERENCIA** elaborado pelo órgão solicitante.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações e quantitativos estimados, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na sala onde

funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-000, assim como solicitado através do **E-MAIL:**

CPL.PMBC@GMAIL.COM ou do telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. **As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço postal acima identificado, ou via e-mail, com a denominação como COTAÇÃO DE PREÇOS N. 010/2017.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B8346C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS**, cujo objetivo é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR da REDE MUNICIPAL DE ENSINO do MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM – ANO LETIVO DE 2017**, consoante as descrições, especificações em quantidades, estimadas contidas no **TERMO DE REFERENCIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Fornecimento de Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações em quantidades das aquisições almejadas, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.630-00, E-MAIL: cpl.pmbc@gmail.com, Telefone: (97) 3415.6207, no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. As Cotações de Preços deverão ser enviadas até o dia 01/02/2017, para o endereço acima, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:5A9E85AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a quem possa interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS**, cujo objetivo é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, consoante as descrições, especificações em quantidades, estimadas contidas no **TERMO DE REFERENCIA**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Fornecimento de Material de Limpeza.

O Termo de Referência, com o detalhamento, descrições, especificações em quantidades das aquisições almejadas, encontra-se a disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, na Sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Frei Ludovico, 750 – Coimbra, Benjamin Constant/AM, CEP:

69.630-00, E-MAIL: cpl.pmbc@gmail.com, Telefone: (97) 3415.6207 no horário de 08:00 as 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. As Cotações de Preços deverão ser enviadas Até o dia 01.02.2017, para o endereço acima, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 Benjamin Constant/AM, 25 de Janeiro de 2017.

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:A9F0D7E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DL 001 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO o Processo nº PMB001/2017, o qual provocou a Decretação de Situação de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Beruri, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório pela Pessoa Jurídica **JAIR PEREIRA MAGALHAES**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.669.566/0001-06, sediada em Manacapuru-Am, na Avenida Gilberto Mestrinho, 1191 - Liberdade, Cep 69400-000, para Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 7.555,94 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), empenhadas no exercício de 2017, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:
 02.08.01.15.122.0046.2.031 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Elemento de Despesa: Fonte:
 3.3.90.3000 – Material de Consumo: 10 – Recursos Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri (AM), 09 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eloiilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:9666D54D

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DL 002 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO o Processo nº PMB001/2017, o qual provocou a Decretação de Situação de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Beruri, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório pela Pessoa Jurídica **JAIR PEREIRA MAGALHAES**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.669.566/0001-06, sediada em Manacapuru-Am, na Avenida Gilberto Mestrinho, 1191 - Liberdade, Cep 69400-000, para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 62.004,96 (sessenta e dois mil e quatro reais e noventa e seis centavos), empenhadas no exercício de 2017, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:
 02.01.01.04.122.0046.2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
 02.02.01.04.122.0046.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
 02.03.01.04.122.0046.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
 02.04.01.10.122.0046.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
 02.05.01.12.122.0046.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 02.07.01.08.122.0046.2.027 – Manut. da Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social
 02.08.01.15.122.0046.2.031 – Manut. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 02.09.01.20.122.0046.2.039 – Manut. da Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento
 02.10.01.27.122.0046.2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 02.11.01.18.122.0046.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
 02.12.01.18.122.0014.2.050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 02.13.01.04.122.0046.2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Distrital
Elemento de Despesa: Fonte:
 3.3.90.3000 – Material de Consumo: 10 – Recursos Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri (AM), 09 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eloiilson Domingos Pinheiro Leão
Código Identificador:F4BC3DC1

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DL 003 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Equipamento de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO o Processo nº PMB001/2017, o qual provocou a Decretação de Situação de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Beruri, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório pela Pessoa Jurídica **JOSELES DE ALENCAR LEÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.783.307/0001-10, sediada em Manacapuru-Am, na Avenida Barão do Rio Branco, 1410, São Francisco, Cep 69400-000, para Aquisição de Equipamento de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 95.772,00 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais), empenhadas no exercício de 2017, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0046.2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
02.02.01.04.122.0046.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
02.03.01.04.122.0046.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.01.10.122.0046.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01.12.122.0046.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.07.01.08.122.0046.2.027 – Manut. da Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social
02.08.01.15.122.0046.2.031 – Manut. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.09.01.20.122.0046.2.039 – Manut. da Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento
02.10.01.27.122.0046.2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02.11.01.18.122.0046.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
02.12.01.18.122.0014.2.050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.13.01.04.122.0046.2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Distrital

Elemento de Despesa: Fonte:

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente: 10 – Recursos Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri (AM), 09 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eloilson Domingos Pinheiro Leão

Código Identificador:DB461F63

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DL 004 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa consultada atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO o Processo nº PMB001/2017, o qual provocou a Decretação de Situação de Emergência Administrativa e Financeira no Município de Beruri, Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24, inciso IV e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório pela Pessoa Jurídica **JOSELES DE ALENCAR LEÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.783.307/0001-10, sediada em Manacapuru-Am, na Avenida Barão do Rio Branco, 1410, São Francisco, Cep 69400-000, para Aquisição de Material de Informática, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para prestação dos serviços objeto deste Despacho, orçada em R\$ 34.667,10 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), empenhadas no exercício de 2017, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0046.2.002 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
02.02.01.04.122.0046.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
02.03.01.04.122.0046.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
02.04.01.10.122.0046.2.011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
02.05.01.12.122.0046.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02.07.01.08.122.0046.2.027 – Manut. da Sec. Municipal de Trabalho e Assistência Social
02.08.01.15.122.0046.2.031 – Manut. da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.09.01.20.122.0046.2.039 – Manut. da Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento
02.10.01.27.122.0046.2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02.11.01.18.122.0046.2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo
02.12.01.18.122.0014.2.050 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
02.13.01.04.122.0046.2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Distrital

Elemento de Despesa: Fonte:

3.3.90.30 – Material de Consumo: 10 – Recursos Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Beruri (AM), 09 de janeiro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eloilson Domingos Pinheiro Leão

Código Identificador:8CC30C6E**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 005/2017****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL NO 005/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Borba, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017–CPL/PMB, no dia 07 de fevereiro de 2017, às 08h00min, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, BEM COMO NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO À APRESENTAÇÃO DA E-CONTAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E EXERCÍCIOS SEGUINTE**”, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 26/01/17 a 07/02/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-00 - Borba – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R\$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 25 de janeiro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Amarildo Bentes Colares

Código Identificador:0920CFE2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – CPL/PM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017–CPL/PMB, por Sistema de Registro de Preços, no dia 07 de fevereiro de 2017, às 11h00min, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE BORBA**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 26/01/17 a 07/02/17, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-00 - Borba – Amazonas, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 12h:00min e valor de reprodução é de R\$ 30,00 (trinta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 25 de janeiro de 2017.

KLEBER REIS MATTOS

Pregoeiro do Município

Publicado por:

Amarildo Bentes Colares

Código Identificador:C6C23512**MUNICÍPIO DE BORBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO****ESPECIE:** Termo de Contrato nº 001/17-DL**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL DE AVISOS DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, REVOGAÇÃO E OUTROS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BORBA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária 0202.04.122.0011.2005 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II da Lei 8.666/93.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Contrato.

Borba/AM, 13 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeita Municipal de Borba

Publicado por:

Amarildo Bentes Colares

Código Identificador:768C18B5**MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 111/2017-GPMB****GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, CAPÍTULO IX, Art. 31º - O quadro de cargos em comissão, constante no Anexo V;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, o Decreto Municipal nº 104/2017, de 17 de janeiro de 2017, publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 20/01/2017, Edição 1777, que dispõe sobre a nomeação de servidores para Cargos Comissionados pela Prefeitura de Borba/AM, para tornar **SEM EFEITO** a nomeação do senhor **TEREZA DA SILVA PINHEIRO**, no cargo de Coordenadora dos Idosos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 20 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Amarildo Bentes Colares

Código Identificador:0D48ADB3**MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO Nº 102/2017–GPMB****GABINETE DO PREFEITO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **CARLOS DE SOUZA FILHO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - A**, sob a **SIMBOLOGIA CAA – I**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Borba/AM, 19 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:45D1E5BE

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 74/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **SORAIA DE SOUZA BUZAGLO**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, sob a **SIMBOLOGIA CCC – VII**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba, 09 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:14680615

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 077/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **JEANE MACIEL SARAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, sob a **SIMBOLOGIA CCC – VII**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba, 09 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:CCC5DD1E

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 083/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **LEANDRO MATOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - A**, sob a **SIMBOLOGIA CAA - I**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba, 09 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:35037505

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 085/2017–PMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **MARLENE MALAFAIA DA SILVA** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - A**, sob a **SIMBOLOGIA CAA – I**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Borba/AM, 19 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:68B1F655

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º088/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **ANTONIO LEITE MOREIRA** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, sob a **SIMBOLOGIA CCC – VII**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 19 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:5810C3EE

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º090/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **JONEI ROLIM DE ASSIS** para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, sob a **SIMBOLOGIA CCC – VII**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Borba/AM, 19 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:2D18A21B

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º091/2017–GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **CRISTIVANE DA CRUZ FARIAS** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - A**, sob a **SIMBOLOGIA CAA – I**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Borba/AM, 19 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:1E3772CF

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 092/2017-PMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **CLEMENTE MARTINS DE MELO FILHO** para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO - A**, sob a **SIMBOLOGIA CAA – I**, conforme previsão contida na Lei Complementar N. 128, de 17 de Dezembro de 2013;

Art. 2.º O (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo à presente Portaria;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Borba/AM, 19 de Janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:2EF381AC

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N.º 113/2017-GPMB

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO serem, os Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração – “ad nutum” do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do Quadro de Pessoal Comissionado para a próxima Gestão Administrativa do Município de Borba, Exercício **2017/2020**;

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, na forma da Lei o (a) Senhor (a) **RAIMUNDO SERRA VERDE BOM JESUS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO -B**, simbologia CAA – II.

Art. 2.º O - (a) respectivo (a) servidor (a) deverá entregar ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, cópia de Declaração de Bens e Valores Patrimoniais impreterivelmente no ato da respectiva nomeação, conforme modelo anexo ao presente Decreto;

Art. 3.º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2017;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Borba/AM, 23 de janeiro de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Amarildo Bentes Colares
Código Identificador:0B6E5DA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caapiranga, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe: Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a modalidade de CARTA CONVITE Nº 001/2017 – CML/PMC, a **BRUNO WILLYAN XAVIER DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.247.112-00. Registrado no Conselho Regional de Engenharia Civil sob o Nº 24033/AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Caapiranga (AM), 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Caapiranga

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Licitação: Convite nº 001/2017-CPL.

Objeto: contratação de serviços de assessoria e fiscalização técnica de engenharia civil, oriundo do processo administrativo nº. 085/2017/PMC.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

Contratado: **BRUNO WILLYAN XAVIER DE OLIVEIRA** CPF nº 006.247.112-00. Registrado no Conselho Regional de Engenharia Civil sob o Nº 24033/AM.

Vigência: 12 (doze) meses

1. Valor Global para serviço: (anual) - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REIAS)

Dotação Orçamentária: dotação 02.06.00 – Secretaria Municipal de obras, 02.06.01 - Secretaria Municipal de obras e urbanismo 15.122.0011.2.028 – Manutenção e Func. da Sec. de Obras e Urbanismo, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Caapiranga/AM 10 de janeiro de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Caapiranga

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do serviço e o processo encontram-se disponível na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caapiranga

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Caapiranga, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:DC68254A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2017 - NOMEIA SECRETÁRIO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o senhor **RAIMUNDO LUCAS TEIXEIRA DE AMORIM**, portador do RG nº. 1076978-1, SSP/AM e CPF nº 518960872-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO** do Poder Executivo do município de Canutama.

Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria possui efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 23 de janeiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1B8928AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2017 - NOMEIA COORDENADOR DA
DEFESA CIVIL

NOMEIA O COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear o servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canutama senhor **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PINHEIRO**, portador do RG nº. 1200604-1, SSP/AM e CPF nº 567.109.762-20, para ocupar o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, cargo de confiança do Poder Executivo do município de Canutama.

Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 23 de janeiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:09D90B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2017 - EXONERAÇÃO SECRETÁRIO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Exonera o servidor RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PINHEIRO, ocupante do cargo comissionado de “Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, considerando o que preceitua Art. 37, Inciso II, da Carta Magna do nosso país e as atribuições que lhe confere o Art. 70 e 90 II “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PINHEIRO**, portador do RG nº. 1200604-1, SSP/AM e CPF nº 567.109.762-20, ocupante do Cargo Comissionado de “**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**” do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Canutama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 006/2017, de 02.01.2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 23 de janeiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:FB5024C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2017 - NOMEIA SECRETÁRIO DE PESCA
E AQUICULTURA

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, usando das atribuições que lhes confere o artigo 70, inciso XI e artigo 90, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o senhor **ALDENOR LUIS GOMES DE AMORIM**, portador do RG nº. 1145497-0, SSP/AM e CPF nº 493.640.572-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA** do Poder Executivo do município de Canutama.

Art. 2º – O nomeado de que trata o artigo anterior será remunerado na forma determinada pela Lei Municipal nº 404/2016, de 01 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria possui efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º – Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama(AM), 23 de janeiro de 2017.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:D4B296FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 104/2017 – DECLARA CARGO VAGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL

**DECLARA VAGO CARGO DE SERVIDOR
MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 90, II, “a”, em consonância com o artigo 81 do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **JUSCIMAR MORAES BEZERRA**, servidora do Quadro de Provimento Efetivo no cargo de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do falecimento da servidora **JUSCIMAR MORAES BEZERRA**, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Canutama.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 26 de janeiro de 2016.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:155B8946

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 115/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **VALDIRENE DE SOUZA FERREIRA**, datado de 18 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido a senhora **VALDIRENE DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1306391-0/SSP/AM e CPF nº 687.990.042-91, residente e domiciliada neste Município, do cargo Comissionado, de **DIRETOR DE ESCOLA VI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Balbina Mestrinho).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 18 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:48DDD11C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 088/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **NAIANE PIMENTEL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2144864-7/SSP/AM e CPF nº 003.586.872-41, residente e domiciliada neste Município, do cargo Comissionado, de **ASSESSOR DE CONTROLE**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:E96CCFE4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 098/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **LUCIANA DE SOUZA BRUCE BELEM**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1059195-8/SSP-AM, CPF nº. 345.133.532-87, Matrícula nº. 2395-C, residente e domiciliada neste Município, para exercer o cargo Comissionado DCA 05, de **ASSESSOR DE CONTROLE**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 16 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:E9002333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1737989-0/SSP-AM, CPF nº. 803.474.603-72, Matrícula nº. 2393-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado, DCA 01 de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 16 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:92F2FE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **FRANCISCO LAERCIO PAULA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 179.239/SSP-AM, CPF nº. 031.298.702-10, Matrícula nº. 2396-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 16 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:62626CB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **JEISON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1739033-8/SSP-AM, CPF nº. 745.172.102-78, Matrícula nº. 2389-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado, de **GERENTE DE OFICINA**, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 16 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:A141269A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 037/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **ELIANE ALMEIDA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1389341-6/SSP-AM, CPF nº. 618.022.632-68, Matrícula nº. 2364-C, residente e domiciliada neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DA REDE MACRO DE ENSINO BÁSICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 02 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:62D4EC79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 114/2017/PMCV

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **RODRIGO DA COSTA SALLES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2179965-2/SSP-AM, CPF nº. 989.234.472-34, Matrícula nº. 2397-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 20 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:

Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:1CA21254

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 071/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **SIMONE BARBOSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 15998789/SSP-AM, CPF nº. 693.714.822-49, Matrícula nº. 2384-C, residente e domiciliada neste Município, para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 16 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:

Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:FC3005DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 094/2017/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **AIALAS GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2198275-9/SSP-AM, CPF nº. 995.676.952-53, Matrícula nº. 2391-C, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo Comissionado, de

ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 16 de janeiro de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Ciente:

Publicado por:

Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:F67D2816

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE COARI

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de licença de viagem ao Excelentíssimo senhor Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari, e a Excelentíssima Vice-Prefeita do Município de Coari a Senhorita Dra. Mayara Monique Figueiredo Pinheiro, para ausentarem-se deste município, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta municipalidade em Manaus, Capital do Estado do Amazonas.

A Mesa da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente Vereador KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA e demais Membros, no uso de suas atribuições legais;

FAZ saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo senhor Adail José Figueiredo Pinheiro, Prefeito Municipal de Coari e a Excelentíssima Vice-Prefeita do Município de Coari a Sra. Dra. Mayara Monique Figueiredo Pinheiro, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica do Município, autorizados a ausentarem-se do Município de Coari, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, a contar de 13/01/2017 até 31/01/2017, com a finalidade de resolverem assuntos de interesse do Município em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, com secretários estaduais, senador, Deputado Atila Lins, e outras autoridades, dentre eles investimentos e convênios estaduais e federais.

Art. 2º - Os licenciados ao retornarem a esta cidade deverão enviar a esta Magna Casa, relatório de suas atividades realizadas na capital.
Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS EM 12 DE JANEIRO DE 2017

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Coari

Vereadores

Publicado por:

Sara Facundes de Castro
Código Identificador:86E27330

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.003/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 003/2017, oriundo Inexigibilidade nº 001/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E GRAÇA GONÇALVES SIQUEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE INFORMÁTICA MINISTRADO PELA INSTRUTORA GRAÇA GONÇALVES SIQUEIRA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.003/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 003/2017, oriundo Inexigibilidade nº 001/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E GRAÇA GONÇALVES SIQUEIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE INFORMÁTICA MINISTRADO PELA INSTRUTORA GRAÇA GONÇALVES SIQUEIRA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:07DF0D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.004/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº002/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 004/2017, oriundo Inexigibilidade nº 002/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E DIEULEN PERES FERREIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE INFORMÁTICA BÁSICA PELA INSTRUTORA DIEULEN PERES FERREIRA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:6297B9D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.005/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº003/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 005/2017, oriundo Inexigibilidade nº 003/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E EUNICE DA SILVA E SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE DESENHO ARTISTICO MINISTRADO PELA INSTRUTORA EUNICE DA SILVA E SILVA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:A27392A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.006/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°004/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.006/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°004/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 006/2017, oriundo Inexigibilidade nº 004/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E JEANE DA SILVA CELESTINO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE INFORMÁTICA BÁSICA MINISTRADO PELA INSTRUTORA JEANE DA SILVA CELESTINO, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93,;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:46F3CDD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.007/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°005/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.007/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°005/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 007/2017, oriundo Inexigibilidade nº 005/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E JOSÉ CUNHA CERDEIRA JUNIOR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE MÚSICA MINISTRADO PELO INSTRUTOR JOSÉ CUNHA CERDEIRA JUNIOR, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93,;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:3DAB98A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.008/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°006/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.008/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°006/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 008/2017, oriundo Inexigibilidade nº 006/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E LINE KELLY CELESTINO DA ROCHA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE BALÉ MINISTRADO PELA INSTRUTORA LINE KELLY CELESTINO DA ROCHA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93,;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:F2977F81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º009/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º007/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º009/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º007/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 009/2017, oriundo Inexigibilidade nº 007/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E ELISSANDRA DE SOUZA DA SILVA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE DESENHO ARTISTICO MINISTRADO PELA INSTRUTORA ELISSANDRA DE SOUZA DA SILVA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93,;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:62FF2E27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º010/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º008/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 010/2017, oriundo Inexigibilidade nº 008/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E TATIANA AMARAL GARCIA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO QUE TANGE À REALIZAÇÃO DE curso DE DESENHO ARTISTICO MINISTRADO PELA INSTRUTORA TATIANA AMARAL GARCIA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS JOVENS DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS NO ANO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93,;

ÓRGÃO: 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0824400342054 - ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:67E6A79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º011/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º009/2017**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º011/2017
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º009/2017**

ESPECIE: Termo de Contrato nº 011/2017, oriundo Inexigibilidade nº 009/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS E CORDEIRO, ACCIOLY E LARANJEIRAS ADVOGADOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, PARA RECUPERAÇÃO E INCREMENTO DE REPASSES DE ROYALTIES FEITOS PELA ANP – AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.13, inciso VI c/c Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93,;

ÓRGÃO: 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.123.0011 2009 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.87

VALOR GLOBAL: O valor global estimado para contratação é de no valor global de percentual 20% do montante total recebido pelo Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Codajás, 02 de janeiro de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS

Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:

Ely Carlos de Lima Maia

Código Identificador:DC4FBE49

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º006/2017 EIRUNEPÉ-AM DE 02.01.2017**

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, Vereador WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

II – Equipe de Apoio:

Francisco Felix de Lima

Esmaelita Silveira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

**CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA

Presidente da CME

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:46563DCA

CÂMARA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 001/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ, no dia 13 de janeiro de 2017, às 09:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando os Serviços de Sonoplastia das Sessões Ordinárias e Extraordinárias Solenes, Especiais e Outros Eventos, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Eirunepé/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, no período de 03/01/2017 a 13/01/2017, localizada na Rua Santa Terezinha, nº, 214, Centro, EIRUNEPÉ/AM, CEP 69.880-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:88E1306B

CÂMARA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Eirunepé torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 002/2017/SRP – CPL/EIRUNEPÉ, no dia 13 de janeiro de 2017, às 11:00h, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica, por sistema de registro de preço, visando os serviços de manutenção e reparos dos ar condicionados, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Eirunepé/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Eirunepé, no período de 03/01/2017 a 13/01/2017, localizada na Rua Santa Terezinha, nº214, Centro, EIRUNEPÉ/AM, CEP 69.880-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Eirunepé (AM), 03 de janeiro de 2017.

ANTONIO JANEILSON LEITE PEDROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Janeilson Leite Pedrosa

Código Identificador:1DDAD9FA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira nº 004/2017, considerando ainda o resultado final da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 001/2017 - CPL pelo menor preço por item de EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E FRETAMENTO DE AERONAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - CPL a empresa: TREVO TURISMO LTDA, vencedor dos itens 01, 02, 03 e 04, com valor global de R\$ 117.850,56 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal de Envira (AM), em 27 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Antonio Iago de Castro Lima

Código Identificador:031D4361

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP**

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E FRETAMENTO DE AERONAVES, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM

Fornecedor: TREVO TURISMO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.176.083/0001-62, situada na Rua Para, nº 901, Sala 10, Nossa Senhora das Graças, Manaus/Am.

Órgão Gerenciador: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Envira

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R\$ 117.850,56 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)** para os itens 01, 02, 03 e 04, adjudicado pelo fornecedor **TREVO TURISMO LTDA.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Processo Administrativo nº 004/2017-SGC do Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 001/2017 - SRP.

Envira, 27 de janeiro de 2017.

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 27 de janeiro de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C45ACA8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
SICONF 1º SEMESTRE 2016

Secretaria do Tesouro Nacional - STN	
Ministério da Fazenda - MF	
Recibo de Declaração Homologada	
A instituição Câmara de Vereadores de Envira - AM (AM) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:	
Instituição:	Câmara de Vereadores de Envira - AM (AM)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	1º semestre
Exercício:	2016
Assinatura(s):	Nome: RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
	Titular do Poder Legislativo
	CPF: 345.659.492-53
	Data: 20/01/2017 16:59:14

O Código do Recibo da declaração homologada em 20/01/2017, às 15:59:18, é: 01.2J.R2-F

Observações: A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:CD8E0629

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 065-2017

DECRETO Nº 65, 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Faz nomeação da Comissão Técnica Especial de Conferência para analisar documentação e informação apresentada pela Comissão de Transição de Governo”.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ADAILDO DA COSTA MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Técnica Especial de Conferência para analisar documentação e informação apresentada pela Comissão de Transição de Governo**, composta pelos seguintes membros:

- **RAFAEL CARNEIRO RIBEIRO DENE;**
- **REUBEN HONORIO FERNANDES;**
- **JOSE ALTEVIR MARTINS DE FREITAS;**
- **MANFREDO PINHEIRO DA COSTA;**
- **MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS;**
- **ANTONIO MERES LIMA DA SILVA.**

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal em Exercício de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5F24E1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 66

DECRETO Nº 66, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Educação para movimentar contas em nome da Prefeitura Municipal de Guajará em estabelecimento bancários oficiais e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ADAILDO DA COSTA MELO FILHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guajará,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária Municipal de Educação, a Sra. **MARIA IZETE DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, casada, CPF: 484.032.372-00, RG: 1439195-3**, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Sr. **ORDEAN GONZAGA DA SILVA, brasileiro, CPF: 718.175.142-53 e RG: 1007845-2**, a movimentar toda e qualquer conta bancária vinculada ao CNPJ: **06.078.412/0001-20** da Secretaria Municipal de Educação e o mesmo será assinado em conjunto.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes **AMPLOS E EXPRESSOS**, necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

Emitir Cheques (cód. 9)
Solicitar saldos e extratos (cód. 26)
Requisitar talonários de cheque (cód. 27)
Retirar Cheques Devolvidos (cód. 36)

Sustar e Contraordenar Cheques (cód. 94)
 Cancelar Cheques (cód. 95)
 Baixar Cheques (cód. 96)
 Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98)
 Efetuar Pagamentos por meio eletrônico (cód. 104)
 Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105)
 Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117)
 Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
 Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119)
 Emitir comprovantes (cód. 126)
 Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128)
 Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143)

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO

Prefeito Municipal de Guajará em Exercício

Publicado por:

Dilena Rodrigues de Paula

Código Identificador:BD5D0D95

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140/2017-GAB. PREF.**

Humaitá - AM, 25 de janeiro de 2017.

DISPÕE DA CESSÃO DA SERVIDORA FRANCISA SIMPSON SANTIAGO, À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – COMARCA DE HUMAITÁ - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá;

Considerando o Ofício nº. 235/2017/NRCL – de 18 de janeiro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a CESSÃO da servidora **FRANCISCA SIMPSON SANTIAGO**, matrícula nº. 2501, à **Defensoria Pública do Estado do Amazonas** – Comarca de Humaitá, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revoguem-se todas as disposições em contrário.
 DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete.

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:DE57E484

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2017-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 26 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **Fica nomeado** o senhor **FRANCINEY DE JESUS FABRÍCIO DA SILVA**, para o cargo de **Chefe de Divisão Administrativa**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.
 DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:8EE346D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146/2017-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 26 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Herivâneo Vieira de Oliveira, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **Fica nomeado** o senhor **JUAN AMÂNCIO SILVA DE SOUZA**, para o cargo de **Chefe de Divisão de Controle e Administração**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:E1BFE79B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147/2017-GAB. PREF.**

Humaitá-AM, 26 de janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o senhor **AULINEI MALTA DE CARVALHO**, para o cargo de **Gerente do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão**, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º deste Decreto desenvolverá suas atividades na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JUNIOR

Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:244FA918

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Nossa Senhora do Carmo, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Aurivaldo Alves Gonçalves.

CNPJ/MF: 21.619.757/0001-38.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A323CFD1

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Divino Pranto, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Antonio Carlos Souza Mendonça.

CNPJ/MF: 17.352.520/0001-66.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:C25449BB

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Domingos Sávio, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Antonio Guerreiro de Freitas Filho.

CNPJ/MF: 17.342.293/0001-98

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A29188AE

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro São Pedro, Município de Humaitá(AM).

Credor: David Carvalho Candeira.

CNPJ/MF: 26.697.353/0001-86.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.755,68 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:EFAC13AF

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São José, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Franceilson Ferreira dos Santos.

CNPJ/MF: 26.698.960/0001-60.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.739,36 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais, trinta e seis centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A2E6728E

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Nova Humaitá, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Mateus Sales Uchoa.

CNPJ/MF: 17.339.943/0001-46.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.739,36 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais, trinta e seis centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:DA31A573

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça São Domingos Sávio, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Aline Ferreira Silva.

CNPJ/MF: 17.345.777/0001-90.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:9DA68010

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro São Cristóvão, Município de Humaitá(AM).

Credor: Antonio da Graça de Souza.

CNPJ/MF: 17.346.520/0001-53.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:5AE65A61

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Divino Pranto, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Antonio Flávio da Silva.

CNPJ/MF: 21.633.551/0001-62.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.739,36 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais, trinta e seis centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:26C1DF4F

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, Município de Humaitá(AM).

Credor: Ana Rita Santos da Silva.

CNPJ/MF: 19.832.157/0001-01.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:48972633

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça São Domingos Sávio, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Alcione dos Santos Brito.

CNPJ/MF: 17.341.142/0001-15.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CBC116BE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça São Domingos Sávio, setor III, Município de Humaitá(AM).

Credor: Cleide Colares.

CNPJ/MF: 17.344.868/0001-01.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8034E5E2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Nossa Senhora do Carmo, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Celso Machado Soriano.

CNPJ/MF: 26.699.125/0001-45.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:08254BAC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro São Sebastião, Município de Humaitá(AM).

Credor: Claudino Pinheiro da Silva.

CNPJ/MF: 17.342.371/0001-54.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:984B82B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro São José, Município de Humaitá(AM).

Credor: Dulcilene Fernandes dos Santos.

CNPJ/MF: 21.641.358/0001-73.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E2801A8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Francisco, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Israel Fernandes de Lima - MEI.

CNPJ/MF: 18.738.717/0001-09.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EAB368E4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – São José, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Iamara Peres Tavares.

CNPJ/MF: 17.346.458/0001-08.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:36C427BB

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Nossa Senhora do Carmo, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Ivanete Coelho de Souza Nascimento.

CNPJ/MF: 18.352.958/000-07

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou por em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:33A53999

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente ao recolhimento de entulhos em geral, zona oeste, Município de Humaitá(AM).

Credor: José Antonio Braga do Nascimento.

CNPJ/MF: 17.343.550/0001-06.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:3384F19F

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a poda de árvores e jardins, zonas norte e sul, Município de Humaitá(AM).

Credor: Júlio Cesar Ramos.

CNPJ/MF: 17.342.370/0001-00.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 7.197,12 (sete mil, cento e noventa e sete reais, doze centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:45AC1438

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Santo Antonio, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: João Bosco Reis da Silva.

CNPJ/MF: 17.342.337/0001-80.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:274FE60E

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Francisco, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Jand Divino Barros Gomes.

CNPJ/MF: 26.699.643/0001-69.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:53EF13A1

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente ao recolhimento de entulhos em geral – zona norte, Município de Humaitá(AM).

Credor: José de Jesus Filho.

CNPJ/MF: 17.345.738/0001-93.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou por em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 02/01/2017
Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:00942884

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.
Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro Santo Antonio, Município de Humaitá(AM).

Credor: José Reinaldo da Silva Barbosa.

CNPJ/MF: 18.367.484/0001-77.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.755,68 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ED32C8B4

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Santo Antonio, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Julio Sandro de Lima Barros.

CNPJ/MF: 26.697.696/0001-40.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.739,36 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais, trinta e seis centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B4895F03

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça São José, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Luiza Zacarias Santiago.

CNPJ/MF: 21.619.088/0001-02.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A15411DC

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça São Francisco, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Maria Aparecida Mendonça da Silva.

CNPJ/MF: 17.342.102/0001-98.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:89F7B912

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Nova Humaitá, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Maria Auxiliadora Paes das Chagas.

CNPJ/MF: 21.719.762/0001-12.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2F76ACB

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Santo Antonio, Município de Humaitá(AM).

Credor: Maria Cleia dos Santos.

CNPJ/MF: 17.344.739/0001-13

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F2579CA0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Nova Humaitá, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Maria Dilma Vieira Souza.

CNPJ/MF: 17.344.533/0001-93

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:34063BC2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Nova Humaitá, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Marinaldo Felix Galvão.

CNPJ/MF: 26.699.786/0001-70.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:68EC4F1E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça São Francisco, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Maria de Lourdes Falcão Barreto.

CNPJ/MF: 17.340.422/0001-09.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:20659651

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro Nossa Senhora do Carmo, Município de Humaitá(AM).

Credor: Nizomar da Silva Castro.

CNPJ/MF: 17.340.240/0001-38.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:448F0287

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Nova Esperança, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Ozenildo de Medeiros Alves.

CNPJ/MF: 21.633.382/0001-60.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8C9C1E87

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro Centro, Município de Humaitá(AM).

Credor: Ozarque Barros Lira.

CNPJ/MF: 26.697.182/0001-95.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.755,68 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A0B15A41

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a recuperação de meio fio e calçadas, zona leste e oeste, Município de Humaitá(AM).

Credor: Raimundo Alves Campos.

CNPJ/MF: 17.346.534/0001-77.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 9.858,24 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, vinte e quatro centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A3871F9

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Nova Esperança, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Rosimar Castro da Cruz.

CNPJ/MF: 21.633.484/0001-86.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5504B3A1

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro São Francisco, Município de Humaitá(AM).

Credor: Rosimar Costa de Souza.

CNPJ/MF: 17.345.205/0001-01.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F586E9FA

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro Nova Esperança, Município de Humaitá(AM).

Credor: Raimundo Chagas Vale.

CNPJ/MF: 17.347.979/0001-71.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.755,68 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4886AC07

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro Novo Centenário, Município de Humaitá(AM).

Credor: Reginaldo Dias Agudelo.

CNPJ/MF: 25.307.011/0001-40.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.638,56 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais, cinquenta e seis centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F1864F2

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a pintura de meio fio, Município de Humaitá(AM).

Credor: Rosilengina Ferreira de Medeiros.

CNPJ/MF: 21.643.169/0001-30.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3C216670

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro Centro III, Município de Humaitá(AM).

Credor: Robson Ferreira dos Santos.

CNPJ/MF: 26.725.899/0001-01.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:45951CEB

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Sebastião, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Rosinaldo Moraes de Andrade.

CNPJ/MF: 17.342.234/0001-10.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:D34A8E50

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Pedro, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Raimundo Mendonça Ramos.

CNPJ/MF: 26.719.786/0001-95.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.739,36 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais, trinta e seis centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A51AF56D

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Pedro, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Rogério de Melo da Silva.

CNPJ/MF: 17.551.832/0001-07.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:7F46F997

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Nova Esperança, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Rosa Maria Monteiro da Silva.

CNPJ/MF: 17.345.771/0001-13.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:A29DA092

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a poda de árvores, zona oeste, Município de Humaitá(AM).

Credor: Raimundo do Rosário Neves dos Santos - MEI.

CNPJ/MF: 18.748.151/0001-98.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 7.187,04 (sete mil, cento e oitenta e sete reais, quatro centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:30D1E6CE

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro Divino Pranto, Município de Humaitá(AM).

Credor: Raimundo Vieira dos Santos.

CNPJ/MF: 17.343.127/0001-06.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.
Data: 02/01/2017
Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:87367C84

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.
Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a recuperação de meio fio e calçadas, zona norte e sul, Município de Humaitá(AM).

Credor: Sandro Leite da Cunha.

CNPJ/MF: 17.346.444/0001-86.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 9.878,40 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais, quarenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3016965

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Sebastião, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Sebastião Pinheiro da Silva.

CNPJ/MF: 17.344.999/0001-99.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C061BD1E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Sebastião, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Sebastião Pinheiro da Silva.

CNPJ/MF: 17.344.999/0001-99.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.719,20 (oito mil, setecentos e dezenove reais, vinte centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4F64E5FF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Nova Esperança, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Terezinha Gomes Correa.

CNPJ/MF: 21.626.679/0001-07.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75954F2B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – Novo Centenário, Município de Humaitá(AM).

Credor: Vanuzia Lopes da Silva.

CNPJ/MF: 18.402.855/0001-04.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43A8F231

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – São Cristóvão, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Valdirene M. Bezerra.

CNPJ/MF: 21.618.721/0001-30.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivâneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:610A3733

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a varrição da rua e praça – São Cristóvão, setor II, Município de Humaitá(AM).

Credor: Vanda Reis Rodrigues.

CNPJ/MF: 17.340.192/0001-88

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou por em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.745,60 (cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:512A0182

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a roçagem e capinagem, bairro São Cristóvão, setor I, Município de Humaitá(AM).

Credor: Valdeberto de Souza Lima.

CNPJ/MF: 17.340.728/0001-65.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 8.729,28 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais, vinte e oito centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:3BD4E1F6

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 7323/2016.****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º : 7323/2016.

Objeto: Execução do serviço de limpeza pública, por seis meses, referente a rastelagem e raspagem de sarjetas, bairro São Domingos Sávio, Município de Humaitá(AM).

Credor: Wellington Mercade Tavares.

CNPJ/MF: 26.696.635/0001-69.

Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Urgência de atendimento de situação que pode originar prejuízo ou pôr em risco a segurança.

Ratificação: Herivãneo Vieira de Oliveira - Prefeito.

Data: 02/01/2017

Valor R\$ 5.735,52 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos).

Publicado por:

Manoel Davi da Silva

Código Identificador:62DA52C5

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
ATO NORMATIVO 001, DE 20 JANEIRO DE 2017**

Dispõe acerca do uso de trajes e indumentárias, bem como sobre o horário de funcionamento e a entrada de pessoas após o horário estabelecido nas dependências do Poder Legislativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL - PTN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para disciplinar o funcionamento desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a seriedade, o decoro e a sobriedade que devem caracterizar o ambiente desta Câmara Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de se fornecer segurança aos agentes públicos e visitantes desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. É vedado o uso de roupas inadequadas dentro das instalações do prédio da Câmara Municipal de Iranduba.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, consideram-se como inadequados: trajes de banho de qualquer tipo e trajes esportivos (camiseta regata, mini-saias, calção ou bermuda, sandália de praia e similares).

§ 2º. São vedadas, ainda, vestimentas que, notoriamente, logrem constranger o decoro e os bons costumes.

§ 3º. A avaliação de adequação dos trajes deverá ser feita pela(o) recepcionista com o apoio, quando necessário, do policiamento responsável pelo controle de acesso, *observando se os trajes são resultantes de limitações do poder aquisitivo do usuário, caso em que será admitida a entrada sem nenhum tipo de restrição.*

Art. 2º. Os responsáveis pelo controle de acesso terão poderes para impedir a entrada de pessoas que contrariem o artigo anterior, desde que usada toda a gentileza e discrição, de modo a evitar que a pessoa impedida de adentrar no prédio se sinta de alguma forma ultrajada ou diminuída em sua dignidade.

Art. 3º. Os servidores ou servidoras que exerçam Cargos em Comissão, ou ainda aqueles efetivos, deverão usar, quando em serviço:

I - os homens, traje passeio completo (calça social, camisa de mangas compridas, paletó e gravata), admitindo-se que permaneçam sem paletó e gravata apenas no setor em que trabalham e em dias que não houver sessão parlamentar;

II - as mulheres, saia ou calça social e blusa, ou vestido.

Parágrafo único. Aos Servidores terceirizados ou cedidos, bem como aos Estagiários do Poder Legislativo, aplicam-se as mesmas regras dispostas neste artigo, com exceção daqueles (servidores terceirizados) que desempenham serviços de natureza geral (v.g. limpeza, conservação e higienização do Prédio), que deverão utilizar-se de vestimenta própria (farda) fornecida pela empresa prestadora de serviços ou por este órgão público.

Art. 4º. As pessoas que portarem armas, apresentado o devido porte de armas, deverão deixá-las com o militar responsável na entrada do prédio da Câmara Municipal de Iranduba.

Art. 5º. Será feito um cadastro dos visitantes para acessar as dependências da Câmara Municipal.

§ 1º. Aos visitantes e a todos aqueles que transitam pelas dependências da Câmara Municipal de Iranduba, aplica-se o comando esculpido no Art. 1º do presente Ato Normativo.

§ 2º. Fica vedada a entrada de visitantes portando sacolas e congêneres contendo material estranho à lide legislativa ou às atividades administrativas deste Poder, excetuadas as bolsas e pastas pessoais.

Art. 6º. Os casos omissos deverão ser imediatamente comunicados à Secretaria Geral ou à Controladoria Geral, a quem fica delegada a competência para decidir, com observância do respeito à dignidade humana e circunstâncias peculiares a cada caso.

Art. 7º. Deverá constar de forma visível em todos os acessos de entrada da Câmara Municipal, de preferência na parte externa, aviso sobre as restrições de que trata este Ato.

Art. 8º. Fica estabelecido o horário de funcionamento do Poder Legislativo do Município de Iranduba de segunda à sexta-feira de 08 às 14 horas.

Art. 9º. A entrada de pessoas no prédio da Câmara Municipal de Iranduba após as 14 horas só será permitida com autorização escrita e assinada por parlamentar deste Poder Legislativo, e/ou comunicado com antecedência a diretoria administrativa da Câmara Municipal de Iranduba.

Art. 10º. O parlamentar que autorizar pessoas a estarem dentro das dependências do prédio do Legislativo após o horário de expediente será responsável pelo mesmo.

Art. 11º. Fica expressamente proibido o trânsito de pessoas nas dependências do Legislativo nos dias: sábado, domingos e feriados e após as 18 horas de segunda a sexta-feira, salvo com autorização escrita emitida pelo Presidente ou membro da Mesa Diretora, bem como nos eventos promovidos e autorizados nos referidos períodos.

Art. 10º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VER. ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL - PTN
Presidente da CMI

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:21A8228B

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 005/2017 - GP/CMI - 03/01/2017

NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora, **SANDRA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA**, para ocupar a função de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, do quadro geral de provimento efetivo – com FG2, deste Poder Legislativo, a iniciar do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 03 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PTN
Presidente da CMI

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:895865F2

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 007/2017 - GP/CMI - 03/01/2017

NOMEIA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora, **KELISMARA DA COSTA MEDEIROS**, para ocupar o Cargo de **SECRETÁRIA GERAL**, do quadro geral de cargos de provimento em comissão – CC2, deste Poder Legislativo, a iniciar do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 03 de janeiro de 2016.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL – PTN
Presidente da CMI

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:A1527E4A

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 008/2017 – CMI/GP - 20/01/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O **presidente da Câmara Municipal de Iranduba**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, compondo em definitivo a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iranduba, para a condução dos certames licitatórios realizados exclusivamente na modalidade pregão, conforme abaixo indicados:

SANDRO ROBERTO PEREIRA	Pregoeiro
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SALES	1º Membro Titular
ARLINDO NASCIMENTO DE SALES	2º Membro Titular
JOSÉ IVANILDO AZEVEDO	Membro Suplente
ELLEN CRISTINA MENDONÇA FERREIRA	Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Iranduba, 20 de janeiro de 2017.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente da CMI

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:F72A24B0

GABINETE DO PREFEITO
ATA Nº 014/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, 21 DE
DEZEMBRO DE 2016, IRANDUBA /AM

Aos **vinete e um** dias do mês de **dezembro** de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, no Prédio dos Conselhos Municipais, localizado na Avenida Rio Madeira, sem número, Centro, altos da E.M. Segundo Ebling, teve início a última Reunião Ordinária do ano de 2016 e Reunião de Eleição da nova Diretoria 2017-2018, do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba – CMAS, sob a regência da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Sr.ª Simara Gomes de Moraes**. Estiveram presentes os (as) seguintes Conselheiros (as) do CMAS: Conselheiro Titular **Wilson Rodrigues de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS; Conselheira Titular **Wallane Socorro da Silva Melo**, representante da Associação de Mulheres Ribeirinhas – Casa de Sara; Conselheira Titular **Inês Catarina Hickmann**, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; e, Conselheira Titular **Simone Oliveira Sodré**, representante da Associação Para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia – ADCAM; Conselheira Titular **Juliana dos Santos Nascimento**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Conselheiro Titular **Francisco Belém Arruda Filho**, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMEI; Conselheiro Titular **Eutraney Lopes Barbosa**, representantes da SEIC; Conselheira Titular **Izabel Franco Elias**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE; e, Conselheira Titular **Cacilda Viana Araújo**, representante da Associação de Mulheres Jasmim. A reunião contou também com a presença dos convidados, a saber: da profissional em Psicologia, **Maria Elisângela Silva Dolzane**; das Assistentes Sociais **Luzinete Viana, Ediana Santos de Sales, Diana Rosa Malcher de Moraes, Alcineide Silva Costa e Ana Maria Moreira da Silva**. **ABERTURA:** A Presidente Simara Gomes de Moraes fez a abertura da Reunião dando boas-vindas, e agradecendo a presença de todos. Em seguida, procedeu à leitura da pauta de reunião. **1. Eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio de 2017-2018:** a Sr.ª Presidente Simara Gomes de Moraes deu início à pauta, apresentando um item para discussão pelo colegiado, sobre o Memo nº 168/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba – SEMAS, referente à substituição da Conselheira Titular **Ediana Santos de Sales** por **Juliana dos Santos Nascimento**, e suplente **Diana Rosa Malcher de Moraes** por **Ana Paula Tanaka**, enquanto representantes da SEMAS. A Sr.ª Presidente colocou para votação pelo colegiado a respeito da concessão de direito a voto ou não para Ediana dos Santos de Sales e Diana Rosa Malcher de Moraes, pois seus nomes ainda constavam formalmente no Diário Oficial, Decreto Nº019, de 22 de abril de 2015 e, da mesma forma, constam no Sistema do SUAS – WEB. Os conselheiros optaram por consultar o Regimento Interno que, por sua vez, previa em seu Art. 5º que “os representantes governamentais, bem como os da sociedade civil, poderão ser substituídos a qualquer tempo pelos seus órgãos ou entidades de representação, mediante comunicação escrita dirigida à Presidência por representante legal da entidade”. Diante disto, o colegiado decidiu por conceder o direito a voto à Juliana dos Santos Nascimento. Após isto, a Sr.ª Presidente distribuiu para os interessados em constituir Chapa, um Formulário de Inscrição de Chapa das Eleições da Nova Diretoria 2017-2018. Duas Chapas se inscreveram, sendo a Chapa 01 constituída por **Wallane Socorro da Silva Melo**, candidata à Presidência, e **Inês Catarina Hickmann**, candidata à Vice-presidência; e, sendo a Chapa 02, constituída por **Cacilda Viana Araújo**, candidata à Presidência, e por **Eutraney Lopes Barbosa**, candidato à Vice-presidência. Dando prosseguimento, a Sr.ª Presidente concedeu a oportunidade da palavra para cada candidato à Presidência proferir um breve discurso a respeito de sua candidatura. Em seguida, a Sr.ª Presidente abriu o direito ao voto para o colegiado, sendo 8 (oito) votos para a Chapa 1 e 2 (dois) votos para a Chapa 2. Sendo assim, foram eleitas e empossadas pelo Colegiado, a Sr.ª **Wallane Socorro da Silva Melo** e Sr.ª **Inês Catarina Hickmann**, enquanto Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba – CMAS, para o Biênio de 2017-2018. **3. O que houver:** após a eleição, a palavra foi concedida para a

Psicóloga **Maria Elisângela Silva Dolzane**, que expressou sobre o não pagamento de seu salário referente a 2 (dois) meses trabalhados, bem como dos servidores Talismã Batista de Oliveira, locado como Orientador Social, Marcela Heloysa Lima Pereira, como assistente administrativa e, Isteice Nogueira de Lima, como assistente administrativa. A mesma apresentou vários documentos comprobatórios do seu período de trabalho e expressou que recorreu ao CMAS, após diversas tentativas de resolução da situação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Iranduba – SEMAS. Diante disto o Colegiado do CMAS se comprometeu por intervir na situação, e solicitou um Relatório da profissional, relatando sua situação, para em seguida o Conselho convocar uma Reunião Extraordinária para o dia 27/12/2016 (terça-feira). Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas a Presidente Simara Gomes de Moraes encerrou os trabalhos, determinando a lavratura desta ata redigida por mim, Isteice Nogueira de Lima, Secretária Executiva do CMAS, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes. Iranduba, 21 de dezembro de 2016. Segue anexo a lista de presença.

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A2646639

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2017-CMAS

Dispõe sobre a Eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba para o Biênio de 2017-2018 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação do Conselho em Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Processo de Eleição e Posse da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Iranduba para o Biênio de 2017-2018 e, portanto, empossar a diretoria eleita, constituída pelos seguintes recursos humanos:

• **Sr.ª Wallane Socorro da Silva Melo**, para o cargo de Presidente do CMAS – IRANDUBA;

• **Sr.ª Inês Catarina Hickmann**, enquanto Vice- Presidente do CMAS – IRANDUBA.

Art. 2º - ESTA resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em Iranduba, dois de janeiro de 2017.

SIMARA GOMES DE MORAIS
Presidente do CMAS - IRANDUBA

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3F50DD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR CC-02 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a pedido a Sra. **ALZIRA SORIANO DOS SANTOS**, na função de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I SUPERIOR CC-02**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Irاندuba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:F4A4AA4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **PETRONIO DE SOUZA FÁRIAS**, na função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Irاندuba, a partir do dia 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندuba/AM, 13 de Janeiro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3DB43661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo em Provimento **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA ARRUDA DE SOUZA**, na função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA**, a partir do 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Irاندuba/AM, 13 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:6CB38D6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
001/2016-PMJ.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2016-PMJ oriundo da Dispensa nº 01/2016-PMJ, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. Nº. 04.505.509/0001-47, **CONTRATADA: INFOR TREAD INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.460.137/0001-45 **OBJETO: SERVIÇOS DE USO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO ASSESSORIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO DO NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM** O prazo de vigência estabelecido no **Contrato nº 001/2016-PMJ**, datado e assinado em 04 de janeiro de 2016, com vigência até 04 de janeiro de 2017, fica prorrogado por mais 12 (meses), a contar de 05 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, em observância a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando- se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 03 de janeiro de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4C74DDCB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00 31/2017-GPMM

Delega poderes à Secretária Municipal de Finanças, junto ao Banco do Brasil e da outras providências.

O Prefeito de Maraã, **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar poderes à Secretária Municipal de Finanças junto as Agências Bancárias

DECRETA:

Art. 1º -Delegar a Senhora: **ONEIDE MARINHO DA ROCHA**, Secretária Municipal de Finanças, inscrita no CPF sob o número: 603.123.862-49, seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 04505640/0001-04, da Prefeitura de Marã, em conjunto com o senhor prefeito municipal de Marã-AM, Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**.

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUES;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Art.2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique, certifique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Marã, AM, em 25 de Janeiro de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

Prefeito Municipal de Marã-AM

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Publicado por:

Moisés Cordeiro Rodrigues

Código Identificador:10820462

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00032/2017-GPM**

O Prefeito de Marã,**LUIZ MAGMO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0013/2005, de 29 de dezembro 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Marã-AM; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos,

Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marã - AM, e demais disposições legais, atinentes ao caso.

DECRETA:

Art. 1º.NOMEAR para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** a Senhora: **ONEIDE MARINHO DA ROCHA**, portadora do RG: 13089544 e CPF: 603.123.86249, brasileira, maior, casada, residente e domiciliado nesta cidade à rua João Café – Bairro Centro.

Art.2º- fica revogado o decreto nº 002/2017 de 01 de janeiro de 2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/01/2017. Edição 1766

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE, CERTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Marã, AM, em 25 de Janeiro de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES

Prefeito Municipal de Marã-AM

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração

Publicada em conformidade com o art. 85, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Municipal.

Publicado por:

Moisés Cordeiro Rodrigues

Código Identificador:E9ABD02F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 001/2017-CML - PROCESSO
Nº. 005/2017-PM.**

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Municipal de Licitação - CML, para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de apoio administrativo para a Prefeitura Municipal de Maués/AM, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 005/2017-PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação - CML constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa WSV ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº. 03.315.927/0001-09 com o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Classificação Orçamentária: 02.03.04.122.0011.2005; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

GABINETE DO PREFEITO DE MAUÉS, em 19 de Janeiro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:34A41956

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 005/2017-PMM**

Processo: 005/2017-PMM
Licitação: Convite nº. 001/2017-CML.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Apoio Administrativo para a Prefeitura Municipal de Maués/AM, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 005/2017-PMM.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS.
Contratada: WSV ATIVIDADES DE CONTABILIDADE LTDA - ME.
Prazo: 12 meses.
Período: 20/01/2017 a 15/01/2018.
Dotação Orçamentária: Classificação: 02.03.04.122.0011.2.005, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R\$ 48.000,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Maués - AM, 19 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués
CONTRATANTE

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9E8A037B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 002/2016**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº. 366772, inscrito no CPF nº. 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas AJ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA-CNPJ Nº 10.954.672/0001-90, B A DA SILVA – ME - CNPJ Nº 01.447.968/0001-23, CLEOMARA BORGES – ME - CNPJ Nº 10.983.659/0001-69, J. R.B DINIZ COMERCIAL-ME - CNPJ Nº 07.059.039/0001-23 e O.R. DA SILVA FILHO COMERCIAL – ME - CNPJ Nº 09.067.619/0001-98.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 002/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 001/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Maués.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.
Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8F20D127

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 001/2016**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº. 366772, inscrito no CPF nº. 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa PRINTSILVA GRAFICA E EDITORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA-ME - CNPJ Nº 01.369.291/0001-52.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 001/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de confecção de Fardamento Escolar destinados a atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino-Escolas do Campo e Urbana.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.
Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:259C0CE9

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO 008/2016**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº. 366772, inscrito no CPF nº. 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com

fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTOS-ME - CNPJ 10.954.672/0001-90, J.R.B. DINIZ COMERCIAL-ME – CNPJ 07.059.039/0001-23 e O R DA SILVA FILHO COMERCIAL-ME – CNPJ 09.067.619/0001-98, .

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 008/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 003/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à Aquisição de Generos Alimentícios, destinados à Alimentação (Merenda) Escolar.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:29C0B6AD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG n.º 366772, inscrito no CPF n.º 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas C.A. LEITE DE ALMEIDA-ME – CNPJ 02.355.269/0001-16, L.NOQUEIRA HENRIQUE-ME – CNPJ 07.426.811/0001-06 e W.M.N. DE OLIVEIRA-ME – CNPJ 84.513.233/0001-88.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 004/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 008/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fornecimento de refeições.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:50F62BB4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG n.º 366772, inscrito no CPF n.º 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA-ME – CNPJ 10.954.672/0001-90 e CLEOMARA BORGES-ME – CNPJ 10.983.659/0001-69.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 007/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 010/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando a eventual aquisição de Material de Construção.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:A746CE83

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG n.º 366772, inscrito no CPF n.º 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa HORIZONTAL TINTA LTDA – CNPJ 04.243.506/0001-82.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 003/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 012/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando a Implantação da Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica no Município de Maués.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:0600F4A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas A.C.R. BATISTA SERVIÇOS-ME – CNPJ 10.750.512/0001-07, PRINTSILVA GRAFICA EDITORA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEIS LTDA-ME – CNPJ 01.369.291/0001-52; I D J COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA-ME – CNPJ 13.054.752/0001-87 e M A P FERREIRA-ME – CNPJ 16.577.279/0001-00..

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 006/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 013/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviços gráficos, reprográficos, confecção de vestuário e assessorios com serigrafia, confecção de chaves e carimbos.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:94771BC6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas A. D. M. DA SILVA-SERVIÇOS-ME – CNPJ 02.343.095/0001-71 e J. A. PINTO-ME – CNPJ 04.641.429/0001-19.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 005/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 014/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando a prestação de serviço de Hospedagem.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:F6C460C2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas B A DA SILVA-ME – CNPJ 01.447.968/0001-23, GERDEL SOARES GOMES-ME – CNPJ 03.721.377/0001-287, JOAQUIM ARNOBIO BEZERRA MOURÃO-ME – CNPJ 03.720.456/0001-14, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LOPES LTDA-ME – CNPJ 04.675.906/0001-67, J A PINTO-ME – CNPJ 04.641.429/0001-19, CLEOMARA BORGES-ME – CNPJ

10.983.659/0003-20 e MARIA NAZILENE DA CRUZ SOUZA-ME – CNPJ 17.214.110/0001-59.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 015/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 020/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de consumo.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:6BBF242C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas J A PINTO-ME – CNPJ 04.641.429/0001-19 e C.C.N DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA-ME – CNPJ 13.293.239/0001-49.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 013/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 022/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de suprimentos de informática.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:4BDB8E6B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com as empresas B A DA SILVA-ME – CNPJ 01.447.968/0001-23, GERDEL SOARES GOMES-ME – CNPJ 03.721.377/0001-28, JOAQUIM ARNOBIO BEZERRA MOURÃO-ME – CNPJ 03.720.456/0001-14 e COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LOPES LTDA-ME – CNPJ 04.675.906/0001-67.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 010/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 023/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de expediente.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:978D8574

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ 10.954.672/0001-90.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 011/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 024/2016 tendo como objeto Registro

de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de material de limpeza.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:ADDEEE4A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016, em epigrafe, a qual foi firmada com a empresa REGINA CELIA OLIVEIRA JACOB-ME – CNPJ 00.778.103/0001-87.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 014/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 025/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, referente ao fornecimento de rouparia hospitalar.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:28E9C92D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016, em epigrafe, a qual foi firmada com a empresa A JOSE RIBEIRO NETO-ME – CNPJ 21.399.030/0001-92.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 012/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 026/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de 100.000 (cem mil) mudas de guaraná.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:05CDF746

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG nº 366772, inscrito no CPF nº 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº. 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016, em epigrafe, a qual foi firmada com as empresas CLEOMARA BORGES-ME – CNPJ 10.983.659/0001-69 e GERDEL SOARES GOMES-ME – CNPJ 03.721.377/0001-28.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 016/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 027/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisições parceladas de materiais elétricos e hidráulicos.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:C88BAFDA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG n.º 366772, inscrito no CPF n.º 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016, em epigrafe, a qual foi firmada com as empresas PAULO JOSE BATISTA ALMEIDA-ME – CNPJ 03.723.008/0001-74, MARCOS QUINTINHO FERNANDES-CNPJ 18.346.036/001-97, FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ – CNPJ 19.675.913/0001-36 e ALCIDES CAVALCANTE BRANDÃO – CNPJ 21.586.424/0001-50.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 017/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 028/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando os serviços de locação de barcos.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:4949212C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2016

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, por este instrumento público, a Prefeitura Municipal de Maués, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, n.º248, Centro, Maués, Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.869/0001-27, por seu representante legal o Sr. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Maués, portador do RG n.º 366772, inscrito no CPF n.º 740.311.712-34, domiciliado e residente nesta cidade de Maués, na Rua Senador João Bosco nº 173 Bairro: Santa Tereza, com

fundamento no art. 21, I do Decreto 7.892/2013; e normas da Lei nº 8.666/93, resolve CANCELAR A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016, em epigrafe, a qual foi firmada com a empresa L G F E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME – CNPJ 08.826.775/0001-22.

O presente aviso visa cancelar a Ata Registro de Preço nº 018/2016 oriundo do Pregão Presencial nº 030/2016 tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra exclusiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças, componentes e assessorias (originais ou recomendadas pelo fabricante) em aparelho de ar condicionado, tipo janela e split.

Fundamentação Legal:

Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Da revisão e do cancelamento dos Preços Registrados.

Art. 21. O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fatos supervenientes, decorrentes de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público;

Este aviso será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Maués-AM, 20 de janeiro de 2017

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Maués

Publicado por:

Daniele Menezes Imori

Código Identificador:8F0B1A3F

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/PMNON/GP-2017**

DECRETO N.º 012/PMNON/GP-2017

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.

Considerando, que o Cargo de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, Nível AD-02, Referência 2, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a), ALEX SOUZA DA SILVA, brasileiro, RG n.º 13486233, CPF n.º 520.746.682-87 para exercer o **Cargo de Gestor Municipal do Programa Bolsa Família da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2017.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal de nova Olinda do Norte

Publicado por:

Adenilson Lima Reis

Código Identificador:6D02A691**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 028/2017-PGMP**

O Cidadão **Maildson Araújo Fonseca**, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE FARIA**, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Planejamento**, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 26 de janeiro de 2017.

MAILDSON ARAÚJO FONSECA

Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício

Publicado por:

Samya Pontes Castro

Código Identificador:24781C5F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017- CMRH/SEPLAD**

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, VI e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 120, Seção VII do Capítulo II da Lei nº 06 de 22 de agosto de 1969 "Estatuto dos Servidores Públicos de Parintins".

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a Sra. **LUANE LIMA DE OLIVEIRA**, servidora efetiva pública municipal - Assistente Técnico Administrativo - Nível I - Portaria nº 051/2005-PGMP, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, por 02 (dois) anos, sem direito a vencimentos ou remuneração, a iniciar-se dia 23 de Janeiro de 2017 e término dia 22 de Janeiro de 2019.

II - A Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para efetivar a Licença ora concedida, registrando no livro competente e ficha funcional para os fins de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE;

Parintins, 23 de Janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:

Thereza Cristina da Silva Batista

Código Identificador:75F44F1D**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2017 PMP/GP****Ato do Poder Executivo****DECRETO Nº 047/2017 PMP/GP de 13 de janeiro de 2017.**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DE ALUNOS BOLSISTAS, COM FINS DE AVALIAÇÃO PARA RENOVAR, SUSPENDER OU CANCELAR BOLSAS DE ESTUDO EM VIGOR, OBJETIVANDO MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES E ATENDER OS REQUISITOS DA LEI Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 88, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o processo de cadastramento obrigatório dos alunos bolsistas a partir do dia 13 de janeiro de 2017, de forma sistemática, com a finalidade de manter atualizadas as informações necessárias e atender os requisitos da Lei nº 195, de 13 de maio de 2009.

Parágrafo único. O período de cadastramento dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de 13 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. O cadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do aluno a Sede da Prefeitura Municipal de Pauini/AM, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- I - declaração de matrícula da instituição de ensino com ano vigente 2017 ou semestre letivo 2017.1, especificando o período e/ou ano que o aluno está cursado;
- II - carteira de identidade;
- III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- IV - certificado de conclusão da educação básica e histórico escolar;
- V - comprovante de residência;
- VI - três últimos contracheques dos membros da família;
- VII - última Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, dos membros da família (de quem Recebeu mais de R\$ 28.123,91 de **renda tributável** no ano de 2015).

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 2º, o aluno deverá:

- I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
- II - responder aos questionamentos do cadastrador.

Art.3º. O aluno que, sem justificativa, deixar de se cadastrar no prazo terá suspenso o pagamento da bolsa de estudo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o "caput" deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por esse Decreto.

Art.4º. O cadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pelo Secretário Municipal de Administração.

Art.5º. A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do cadastramento, apresentará relatório final para a tomada das providências cabíveis.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:4EE0ED90**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2017 PMP/GP****Ato do Poder Executivo****DECRETO Nº. 048/2017 PMP/GP de 16 de janeiro de 2017.**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL
DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Esportes, lotado na Subsecretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:5C492D55**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/2017 PMP/GP****Ato do Poder Executivo****DECRETO Nº. 049/2017 PMP/GP de 17 de janeiro de 2017.**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO
COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL
DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GEOVANI ROBERTO DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Eventos, lotado na Secretaria de Cultura e Terceira Idade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:469ADE4B**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2017 PMP/GP****Ato do Poder Executivo****DECRETO Nº 050/2017 PMP/GP de 17 de janeiro de 2017.**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e manutenção dos serviços administrativos, em especial dos serviços básicos e essenciais à população;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontra o Município no que diz respeito à falta de estrutura de trabalho;

CONSIDERANDO que, após a posse e recebimento do cargo, a Prefeita Eleita e seus assessores constataram a inexistência de demonstrações contábeis legalmente exigidas, sobre o modo aquelas que dizem respeito à regular situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município;

CONSIDERANDO que a nomeação da Comissão de Transição deu-se de forma intempestiva, com cerca de 60 (sessenta) dias de atraso, e em completa violação das normas preconizadas na Resolução TCE-AM nº 11, de 4 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da administração de efetuar contratações emergências para atendimento e continuidade do serviço público indispensável nas áreas de saúde, educação, limpeza pública e manutenção de serviços administrativos;

CONSIDERANDO a constatação da falta de medicamentos nos postos de saúde, bem como a falta de insumos/materiais para atendimento odontológico, de laboratório e de farmácia básica, que não podem ser interrompidos;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de limpeza e conservação das vias públicas, sob pena de acarretar acúmulo de lixo nos logradouros e demais espaços públicos do Município;

CONSIDERANDO os princípios norteadores do serviço público, dentre os quais o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de suprir a administração das condições materiais indispensáveis à realização das competências que lhe incumbem;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído Estado de Emergência, por período de 90 (noventa) dias, em face de situação anormal, provocada por fatores administrativos adversos, com danos prejudiciais ao interesse público, provocada:

- a) pela constituição intempestiva e falta de atuação regular de comissão de transição;
- b) pela ausência de medicamentos nos postos de saúde, bem como em virtude da falta de insumos/materiais para atendimento odontológico, de laboratório e de farmácia básica, essenciais ao regular funcionamento da saúde pública;
- c) pelo acúmulo de lixo nas vias e logradouros públicos;
- d) pela falta de móveis, utensílios, equipamentos de informática e outras aquisições materiais necessárias e indispensáveis ao regular funcionamento da Administração.

Art. 2º Autoriza os agentes públicos/políticos a adotarem medidas necessárias e urgentes no sentido de não paralisar em nenhuma hipótese os serviços básicos de atendimento a população;

Art. 3º. Com base no inciso IV do Art. 24 E 26, § único, I, ambos da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades básicas de saúde, educação, limpeza pública, manutenção dos serviços administrativos e de prestação de serviços essenciais, desde que fundamentados pelo setor competente, assegurado os princípios da legalidade publicidade e eficiência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:7683D51B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 051/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 051/2017 PMP/GP de 18 de janeiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini;

CONSIDERANDO a Declaração de Nascido Vivo, datado de 09 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei nº 204 de 19 de janeiro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ELCK SIMONE MENDES SOARES**, Funcionária do quadro de pessoal desta Prefeitura, no Cargo de Professora do Ensino Fundamental Zona Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias garantidos por Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal de Pauini

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:D0D61B51

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 053/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 053/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 12.871, DE 22/10/2013.

A Sra. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e Portaria nº 23, do Ministério da Saúde, de 1º/10/2013,

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa, e que necessita regulamentar o fornecimento de hospedagem e alimentação aos médicos participantes disponibilizados e efetivamente trabalhando na Rede Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Ajuda de Custo Pecuniária aos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, no valor de R\$ 2.000,00

(dois mil reais) para hospedagem, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para alimentação.

Art. 2º O Médico participante deverá comprovar, quando solicitado, que os recursos referentes à hospedagem estão sendo utilizados tão somente para a finalidade de moradia, a qual deverá atender a condições mínimas de habitabilidade e segurança, bem como o padrão médio da localidade.

Parágrafo Único. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

- I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
- II - disponibilidade de energia elétrica;
- III - abastecimento de água.

Art. 3º. O Município deves providenciar as condições para que os médicos disponham de água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.

Art. 4º. A concessão da Ajuda de Custo ora instituída se dará por meio de Portaria, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo juntar os dados do beneficiário do Programa.

Art. 5º Nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria nº 23/2013/MS, a Secretaria Municipal de Saúde informará a modalidade que ora se adota, para fins de cumprimento das obrigações assumidas pelo Município junto ao órgão gestor do Programa.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:94D5C849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 054/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 054/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

Nomeia Servidor Para Cargo Comissionado no Quadro de Pessoal Desta Prefeitura e Dá Outras Providências.

A Srª. Eliana de Oliveira Amorim, Prefeita Municipal de Pauini, no Uso de Suas Atribuições Que Lhes São Conferidas Por Lei, de Acordo Com o Art. 82, Inciso v e Xxvi da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DecretA

Art. 1º - Nomear o Senhor Igor Sobreira do Vale, Para Exercer o Cargo Comissionado de Encarregado, Lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogados as Disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pauini, Aos 25 de Janeiro de 2017.

Publicado no Mural da Prefeitura, Local Apropriado Para Divulgação do Poder Executivo, de Acordo Com Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:7DCF08B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 055/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 055/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR o senhor **SEBASTIÃO INÁCIO BARROS**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:D12A114E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 056/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 056/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VALDENIR OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:15F63014

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 057/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 057/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VALDIR MATIAS DIAS**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:718EE8ED

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 058/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 058/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SELMA DIAS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Mário Said.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:29AB5604

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 059/2017 PMP/GP

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI Gabinete do Prefeito

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 059/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA IRACEMA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:613C703F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/2017 PMP/GP**

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Gabinete do Prefeito**

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 059/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA IRACEMA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:7B54F11C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/2017 PMP/GP**

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Gabinete do Prefeito**

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 060/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GEANE MOREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:AB9C54F0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/2017 PMP/GP**

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº. 061/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr^a. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DEBORAH CAVALCANTE DE SENA**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:BD2B8786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017 PMP/GP

Ato do Poder Executivo

Portaria nº. 001/2017 PMP/GP de 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO Decreto nº 036/2017 PMP/GP DE 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos ativos dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;

Afonso Ferreira do Nascimento Junior
Maria de Jesus Miranda Maceno
Eliete Renovato de Moura
Deborah Cavalcante de Sena
Romilson Cavalcante de Sena
Raimunda Nonata Venâncio
Antônia Correia Veiga
Francisca Raimunda Nonata da Silva
Raimunda Saturnino de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 10 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:C86C8E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2017 PMP/GP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Gabinete do Prefeito

Ato do Poder Executivo

Portaria nº. 001/2017 PMP/GP de 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO Decreto nº 036/2017 PMP/GP DE 06 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Comissão de Recadastramento dos Servidores Públicos ativos dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;

Afonso Ferreira do Nascimento Junior
Maria de Jesus Miranda Maceno
Eliete Renovato de Moura
Deborah Cavalcante de Sena
Romilson Cavalcante de Sena
Raimunda Nonata Venâncio
Antônia Correia Veiga
Francisca Raimunda Nonata da Silva
Raimunda Saturnino de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 10 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:98679D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2017 PMP/GP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Gabinete do Prefeito

Ato do Poder Executivo

Portaria nº. 002/2017 PMP/GP de 10 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

Considerando o Memorando nº/2017/SEMADP, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 09 janeiro de 2017/GS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JERALT MUNIZ DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP, "**LICENÇA ESPECIAL**", pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 16/9/2011 a 16/9/2016, a serem gozadas no período de 10/01/2017 a 10/04/2017, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 10 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:83117D94

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2017 PMP/GP**

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Gabinete do Prefeito**

Ato do Poder Executivo

Portaria nº. 004/2017 PMP/GP de 13 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

Considerando o Memorando nº 0004/2017/SEMSA, Secretaria Municipal de Saúde, aos 04 de janeiro de 2017/GS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DEUZENIR GOMES LOPES**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, **“LICENÇA ESPECIAL”**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 19/9/2011 a 19/9/2016, a serem gozadas no período de 13/01/2017 a 13/04/2017, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, EM EXERCÍCIO, aos 13 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:41B4056F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017 PMP/GP**

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Gabinete do Prefeito**

Ato do Poder Executivo

PORTARIA Nº 005/2017 PMP/GP de 13 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO QUE IRÁ REALIZAR O RECADASTRAMENTO DE ALUNOS BOLSISTAS, OBJETIVANDO MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES E ATENDER OS REQUISITOS DA LEI Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2009.

O Sr. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 88, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo indicados, para compor a comissão que irá realizar o cadastramento de alunos bolsistas, objetivando manter atualizadas as informações dos estudantes e atender os requisitos da lei nº 195, de 13 de maio de 2009:

Euzébio Vilaça da Silva
Sebastião Antonio da Costa
José Nascimento do Vale
Erivaldo Alves Teixeira

Art. 2º. O serviço prestado pelos membros acima nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:3F17D417

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2017 PMP/GP**

Ato do Poder Executivo

Portaria nº. 006/2017 PMP/GP de 16 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

Considerando o Memorando nº 03/2017/EMDI, Escola Municipal Dona Ivany/GD, aos 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO COLARES RAMOS**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP, “**LICENÇA ESPECIAL**”, pelo prazo de 03 (três) meses, a serem gozadas no período de 16/01/2017 a 16/04/2017, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:8966501A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 007/17 PMP/GP

Gabinete do Prefeito

Ato do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 007/17 PMP/GP de 19 de janeiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JERALT MUNIZ DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMADP, “**LICENÇA ESPECIAL**”, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 16/9/2011 a 16/9/2016, a serem gozadas no período de 10/01/2017 a 10/04/2017, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de janeiro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:9CD67823

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 008/17 PMP/GP

Gabinete do Prefeito

Ato do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 008/17 PMP/GP de 24 de janeiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, “**LICENÇA ESPECIAL**”, pelo prazo de 03 (três) meses, referentes ao quinquênio de 16/9/2011 a 16/9/2016, a serem gozadas no período de 23/01/2017 a 23/04/2017, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de janeiro de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:5C811E9A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 009/ PMP/GP

Ato do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 009/ PMP/GP de 24 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituirão a Comissão Municipal de Licitação – CML, com mandato de 01 (um) ano, que será composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Vínculo	Função na CML
Claudioaldo Vicência Reis	Quadro Efetivo	Presidente
Pearle Venâncio de Souza	Quadro Efetivo	Secretário
Alen Gilson Sobreira Rodrigues	Quadro Efetivo	Suplente
Valcilene de Castro Souza	Quadro Efetivo	Membro

Art. 2º - Competirá à Comissão Municipal de Licitação a instauração, mediante despacho autorizado, o processamento, a instrução, o recebimento e julgamento das propostas relativas aos processos licitatórios do Município de Pauini, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, exceto àqueles relativos a Obras de Engenharia cuja Comissão específica vier a ser designada em ato específico.

Art. 3º - Pelo efetivo exercício das funções na Comissão, os servidores receberão mensalmente Gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 89, inciso X, de Lei Municipal 001/89 de 04 de setembro de 1989, uma vez que realizarão as atividades sem prejuízos dos cargos que efetivamente ocupam.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 003/PMP/GP de 12 de janeiro de 2017, que nomeia membros da Comissão Municipal de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:370C0CAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/ PMP/GP**

Ato do Poder Executivo**PORTARIA Nº. 010/ PMP/GP de 24 de janeiro de 2017.**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO DE VALORES E PATRIMÔNIO do Município de Pauini, constituída de servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, com atribuições específicas de inventariar e avaliar os Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, terá mandato de 01 (um) ano, será composta pelos servidores:

Servidor	Função
Erivaldo Alves Teixeira	Presidente
Romilson Cavalcante de Souza	Secretário
José Nascimento do Vale	Suplente
Nazareno Bezerra de Souza	Membro

Art. 3º - Pelo exercício das funções na Comissão, os servidores receberão mensalmente Gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o art. 89, inciso X, de Lei Municipal 001/89 de 04 de setembro de 1989, uma vez que realizarão as atividades sem prejuízos dos cargos que ocupam.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:B6EB5FDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/17 PMP/GP**

Ato do Poder Executivo**PORTARIA Nº. 011/17 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sra. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CEZAR AUGUSTO MAURICIO BARROSO**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, “**LICENÇA ESPECIAL**”, pelo prazo de 03 (três) meses, referentes ao quinquênio de 19/9/2011 a 16/9/2016, a serem gozadas no período de 25/01/2017 a 25/04/2017, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:3A036D8A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/ PMP/GP****Ato do Poder Executivo****PORTARIA Nº. 012/ PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 053/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo município aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22/10/2013.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Drª. ADRIANA MARIA DIAZ GONZALEZ, participante do Programa Mais Médicos, a Ajuda de Custo Pecuniária, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem utilizados em hospedagem, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem utilizados em alimentação, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - DETERMINAR que o beneficiário comprove, quanto solicitado, e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, que os valores destinados a hospedagem estão sendo utilizados tão somente em moradia.

Art. 3º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a proceder à liquidação e ao pagamento da presente despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:3B8F3CB8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/ PMP/GP****ESTADO DO AMAZONAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI****Gabinete do Prefeito****Ato do Poder Executivo****PORTARIA Nº. 013/ PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 053/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo município aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22/10/2013.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Drª. YENISLEIDYS CRUZ MATOS, participante do Programa Mais Médicos, a Ajuda de Custo Pecuniária, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem utilizados em hospedagem, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem utilizados em alimentação, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - DETERMINAR que o beneficiário comprove, quanto solicitado, e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, que os valores destinados a hospedagem estão sendo utilizados tão somente em moradia.

Art. 3º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a proceder à liquidação e ao pagamento da presente despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:B435C8D1**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/ PMP/GP****ESTADO DO AMAZONAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI****Gabinete do Prefeito****Ato do Poder Executivo****PORTARIA Nº. 014/ PMP/GP de 25 de janeiro de 2017.**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 053/2017 PMP/GP de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento das

obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo município aos médicos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22/10/2013.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Drº. **OSMANY MIRELIO PONCE DE LEON AVILA**, participante do Programa Mais Médicos, a Ajuda de Custo Pecuniária, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem utilizados em hospedagem, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem utilizados em alimentação, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Art. 2º - DETERMINAR que o beneficiário comprove, quanto solicitado, e a critério da Secretaria Municipal de Saúde, que os valores destinados a hospedagem estão sendo utilizados tão somente em moradia.

Art. 3º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finanças a proceder à liquidação e ao pagamento da presente despesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de janeiro de 2017.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/01/2017

FRANCISCO LOPES CABRAL

Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidney da Silva Maceno

Código Identificador:3DE1E42E

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, TIPO: “PELO MENOR PREÇO GLOBAL”.**

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.”

Data e horário: 09 de fevereiro de 2017, às 09:00h.

Local da realização: No Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, nº 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM. O Edital desta licitação poderá ser adquirido, mediante pagamento de guia de recolhimento, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, e retirado somente na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Manaus, (AM), 26 de janeiro de 2017.

JENDER DE MELO LOBATO

Presidente da CML

Publicado por:

Jender de Melo Lobato

Código Identificador:C2BE584A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 003/2016:

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2016 aberto em 23/11/2016 às 15:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Santa Isabel do Rio Negro.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **NALINE SILVA MOURÃO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.547.418/0001-65, no valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame acima mencionada que apresentou o menor preço por item.

Art. 2º. HOMOLOGAR nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 25 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucia Netto Ugarte

Código Identificador:40E8CE48

GABINETE DO PREFEITO DECRETO EXECUTIVO Nº 011 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Coordenador de Eventos da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM**, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o art. 73, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Senhor **HEBER LÚCIO DUTRA DE ARAÚJO**, do cargo Comissionado de Coordenador de Eventos do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas no decreto nº 238 de 07 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 23 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:E7DD72AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de retorno do Exmo. Senhor Prefeito, Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de Barcelos/AM, para tratar de assuntos de interesse do Município e,

Considerando o disposto no artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Passar o cargo de Prefeito em Exercício ao Presidente da Câmara municipal de Vereadores, o Exmo. Senhor, **REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES**, no período de 27/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 26 de janeiro de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:D0B6FC1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - SEMEC do município de Santa Isabel do Rio Negro – AM.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no Art. 65º, da Lei Orgânica do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para comporem a **Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado** referente ao Edital Nº 001/2017 – SEMEC do município de Santa Isabel do Rio Negro, como sendo:

Presidente
Élio Fonseca Pereira

Secretária
Beatriz Ventura de Oliveira

Membros
Miguel Braga Fonseca
Anildo Firmino de Oliveira
Francinise Lúcio de Aguiar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro/ Estado do Amazonas, 27 de janeiro de 2017.

REGIANDRO ALBUQUERQUE GÓES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:F7E27030

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2017 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

No item 2-**DA INSCRIÇÃO**, onde se lê:

2 - DA INSCRIÇÃO

2.10 - Não haverá isenção da taxa da inscrição em hipótese alguma;

Leia-se:

2 - DA INSCRIÇÃO

2.10 - Não haverá isenção da taxa da inscrição em hipótese alguma para os candidatos com renda familiar mensal superior a 3 (três salários mínimos). Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que se enquadrar na forma da Lei Estadual No. 3.088 de 25 de Outubro de 2006 e Lei Federal No. 8.112 de 11 de Novembro de 1990, regulamentada pelo Decreto No. 6.593/2007, na forma do **Anexo VII**. O candidato que requerer a isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la no ato da inscrição e terá a sua homologação imediata, uma vez que a veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo Simplificado, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936/79.

O Processo Seletivo Simplificado, inclui o Anexo VII para o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

Santo Antonio do Içá, 26 de Janeiro de 2017.

PRISCILA LIMA DA GAMA MARIA AUXILIADORA GOMES
Presidente Membro

PRISCILLA DE OLIVEIRA GOMES IGOR TANANTA
Vice- Presidente Membro

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:BAFF1497

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII

MODELO DO REQUERIMENTO
DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o No. (informar) e RG No. (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Içá-AM, relativo à Função de (informar).

Declaro, igualmente, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que 3 (três) salários mínimos.

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originária.

Assim, juntando os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo, requeiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do Processo Seletivo Simplificado.

Temos em que,

Pede deferimento.

Santo Antonio do Içá /AM, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:2A74B6C8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Prefeito **FERNANDO FALABELLA**, deslocar-se a cidade de Manaus-Am, para tratar de assuntos de interesses do Município nos Órgãos Federais e Estaduais, no período de 03 à 12/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicílio: 03 de janeiro de 2017 às 06:30horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município de domicílio: 13 de janeiro de 2017 às 17:00horas;

Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 10 (Dez) diárias;

Valor Unitário da Diária: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (Dez) diárias ao prefeito para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA
Vice-Prefeito

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$......2.500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R\$-2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), referente

ao pagamento de 10 (dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, para tratar de assuntos de interesses do Município nos Órgãos Federais e Estaduais, no período de 03 à 12/01/2017, em cumprimento a Portaria Nº 004 de 02 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal
CPF: 001.100.192-53

Bradesco

Ag: 2130

C/C: 1502-4

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: FERNANDO FALABELLA			Cargo/função: Prefeito Municipal.		
Documento Portaria nº004/2017	Início da Viagem - Data e hora 03/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem - Data e hora 13/01/2017 às 17h00min horas;		
Para tratar de assuntos de interesses do Município nos Órgãos Federais, Estaduais, no período de 03 à 12/01/2017.					
Localidade	Data		Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	03/01/17	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	03/01/17	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	13/01/17	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	13/01/17	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:
• 03 à 12/01/2017. – Tratando de assuntos de interesses do Município nos Órgãos Federais e Estaduais. 13/01/2017 – Retorno ao Município.
• Metas alcançadas:
• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 004, de 02 de janeiro de 2017.
São Sebastião do Uatumã, 16 de janeiro de 2017.
Fernando Falabella Prefeito Municipal CPF: 001.100.192-53 São Sebastião do Uatumã-Am.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:F336DFBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Finanças e Controle Interno, junto aos órgãos oficiais, na Capital do Estado no período de 03 à 12/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicílio: 03 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 13 de janeiro de 2017 de 2015 às 14h00min horas;

Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 10 (dez) diárias;

Valor Unitário da Diária: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (dez) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA

Prefeito em Exercício

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R\$-2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 10 (Dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Finanças e Controle Interno junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado no período de 03 à 12/01/2017, em cumprimento a Portaria Nº 005 de 02 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA

CPF: 613.233.222-72

Sec. Munic. de Finanças e Cont. Interno

AG: 3735-4

C/C: 6206-5

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA			Cargo/função: SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E CONT. INTERNO.	
Documento Portaria nº 005/2017	Início da Viagem - Data e hora 03/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 13/01/2017 às 14h00min horas;	
Objetivos da viagem:				
Tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças e Controle Interno junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado no período de 03 à 12/01/2017.				
Localidade	Data	Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	03/01/17	06:00	Fluvial
Manaus	Chegada	03/01/17	11:00	Terrestre
Manaus	Retorno	13/01/17	08:00	Terrestre
S.S. Uatumã	Chegada	13/01/17	14:00	Fluvial

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:
03 a 12/01/2017- Tratando de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Finanças e Controle Interno junto aos órgãos oficiais na Capital do Estado. 13/01/2017 - Retorno ao Município. - Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 005, de 02 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Uatumã, 16 de janeiro de 2017.

ANA MARIA PINHEIRO FEITOSA

CPF: 613.233.222-72

Sec. Munic. de Finanças e Controle Interno

São Sebastião do Uatumã-AM

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador: 1FE87221

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006/2017 - GPMSSU ART.1º – CONCEDER, AO SENHOR RODRIGO PAES BARBOSA, SERVIDOR EFETIVO, CARGO VIGIA, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 97, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Uatumã.

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, ao Senhor **RODRIGO PAES BARBOSA**, Servidor Efetivo, Matrícula 416-1 Cargo **VIGIA, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, sem ônus aos cofres desta Prefeitura, no período de 02 (Dois) ano. A contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretário de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador: A7071C73

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR WELLINGTON SOUZA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE CONTROLE INTERNO (SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **WELLINGTON SOUZA DA SILVA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, junto ao setor Jurídico do Município, na Capital do Estado no período de 03 à 12/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicílio: 03 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município de domicílio: 13 de janeiro de 2017 de 2015 às 14h00min horas;
Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial
Total das Diárias: 10 (dez) diárias;
Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)
Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (dez) diárias o servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA
 Prefeito em Exercício

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO
R\$ 1.500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R\$-1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 10 (Dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am para tratar de assuntos do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, junto ao setor Jurídico do Município, na Capital do Estado no período de 03 à 12/01/2017, em cumprimento a Portaria Nº 007 de 02 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

WELLINGTON SOUZA DA SILVA
 Coord. de Controle Interno
 CPF: 987.564.862-00
 AG: 3736-2
 C/C: 0513518-4

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: WELLINGTON SOUZA DA SILVA			Cargo/função: Coord. de Cont. Interno (SEC. MUNIC. DE FINANÇAS E CONT. INTERNO).		
Documento Portaria nº 007/2017	Início da Viagem - Data e hora 03/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 13/01/2017 às 14h00min horas;		
Objetivos da viagem:					
Tratar de assuntos do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, junto ao setor Jurídico do Município, na Capital do Estado no período de 03 à 12/01/2017.					
Localidade	Data		Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	03/01/17	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	03/01/17	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	13/01/17	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	13/01/17	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição: • 03 a 12/01/2017- Tratando de assuntos do Controle Interno, relacionados ao levantamento patrimonial e almoxarifado, junto ao setor Jurídico do Município, na Capital do Estado. • 13/01/2017 - Retorno ao Município. • Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 007, de 02 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Uatumã, 16 de janeiro de 2017.

WELLINGTON SOUZA DA SILVA
 CPF: 987.564.862-00
 Coord. de Controle Interno
 São Sebastião do Uatumã-Am

Publicado por:
 Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:36CDF51C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 008/2017- GPMSSU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no Estado Amazonas, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **TELMA DO CARMO DE SOUZA PIMENTEL**, o retorno ao Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Uatumã, em 05 de janeiro de 2016.

FERNANDO FALABELLA
 Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
 Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
 Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:5D981F8F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 009/2017- GPMSSU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no Estado Amazonas, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, **HEIDE AMIM VIEIRA ALEME**, o retorno ao Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Uatumã, em 05 de janeiro de 2016.

FERNANDO FALABELLA
 Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
 Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
 Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:0E71BDA8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2017- GPMSSU

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no Estado Amazonas, no uso das atribuições lhes conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **GEANE GOMES DE CASTRO**, o retorno ao Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Turismo e Desporto, a partir do dia 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Uatumã, em 05 de janeiro de 2016.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:099AD23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado, no período de 09 à 12/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicílio: 09 de janeiro de 2017 às 06hs00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 13 de janeiro de 2017 de 2015 às 14h00min horas;

Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias;

Valor Unitário da Diária: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 06 de janeiro de 2017.

Fernando Washington Pereira da Costa
Prefeito em Exercício

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 06 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$ 1.000,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R\$-1.000,00** (Hum Mil Reais), referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, para tratar de assuntos relacionados a Sec. de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado no período de 09 à 12/01/2017, em cumprimento a Portaria Nº 011 de 06 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA

CPF: 416.269.312-91

Sec. Munic. **Assistência Social**

AG: 2239-0

C/C: **18879-4**

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA			Cargo/função: SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Documento Portaria nº 011/2017	Início da Viagem - Data e hora 09/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 13/01/2017 às 14h00min horas;	
Objetivos da viagem:				
Tratar de assuntos relacionados à Sec. de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado no período de 09 à 12/01/2017.				
Localidade	Data	Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	09/01/17	06:00	Fluvial
Manaus	Chegada	09/01/17	11:00	Terrestre
Manaus	Retorno	13/01/17	08:00	Terrestre
S.S. Uatumã	Chegada	13/01/17	14:00	Fluvial

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

- 09 a 12/01/2017- Tratando de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado.
- 13/01/2017 - Retorno ao Município.

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 011, de 06 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Uatumã, 16 de janeiro de 2017.

MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA

CPF: 416.269.312-91

Sec. Munic. **Assistência Social**

Rua Maravilha - Centro

São Sebastião do Uatuma-Am

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:258960B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS AO ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO II (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados ao Setor de Pessoal, no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período de 10 a 17/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 10 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 18 de janeiro de 2017 de às 14h00min horas;

Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 08 (Oito) diárias

Valor Unitário da Diária: R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$- 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 08 (Oito) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 09 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA
Prefeito em Exercício

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 09 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$: 1.200,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$-1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), referente ao pagamento de 08 (Oito) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos ao Setor de Pessoal no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período 10 e 17/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 012 de 09 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA

ASSESSOR EXECUTIVO II

CPF: 027.335.902-94

RG- 7319287

Ag: 3719-2

C/C: **5880-7**

RELATÓRIO DE VIAGEM						
Nome: ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA			Cargo/Função: ASSESSOR EXECUTIVO II			
Documento Portaria nº 012/2017	Início da Viagem – Data/Hora 10/01/2017 – 06:00 horas		Término da Viagem – Data/Hora 18/01/2017 – 14:00 horas			
Objetivos da Viagem:						
Para tratar de assuntos relacionados à folha de pagamento no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166 na Capital do Estado, no período de 10 a 17/01/2017.						
Localidade		Data		Hora	Meio de Transporte	Observações
S.S. UATUMÁ	Saída	10/01/17	06:00	Fluvial		
MANAUS	Chegada	10/01/17	11:00	Terrestre		
MANAUS	Retorno	18/01/17	08:00	Terrestre		
S.S. UATUMÁ	Chegada	18/01/17	14:00	Fluvial		

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição:
• 10 a 17.01.2017 – tratando de assuntos relacionados à folha de pagamento no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, na Capital do Estado.
18.01.2017-Retorno da viagem à sede Município.
Metas Alcançadas: Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 012, de 09 de janeiro de 2017.
São Sebastiao do Uatumã 19 de janeiro de 2017.
ADRIANO QUEIROZ BOAVENTURA ASSESSOR EXECUTIVO II CPF: 027.335.902.94 RG- 7319287 Bairro trindade Cidade S. Sebastiao do Uatumã-AM.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:334EC27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO”. (SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado no período de 11 a 12/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 10 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 13 de janeiro de 2017 às 17h00min horas;

Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 03 (Três) diárias

Valor Unitário da Diária: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$-450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 03 (Três) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 09 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA
Prefeito em Exercício

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 09 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$:...450,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$-450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente ao pagamento de 03 (Três) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado no período de 10 à 12/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 013 de 09 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO
CPF: 514.552.422-68

Agência: 3730-3
Conta: 798.6

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO			Cargo/Função: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO (Lotado na Sec. de EDUCAÇÃO)		
Documento Portaria nº 013/17	Início da Viagem – Data/Hora 10/01/17 – 06:00 horas		Término da Viagem – Data/Hora 13/01/17 – 17:00 horas		
Objetivos da Viagem:					
Para tratar de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado no período de 10 à 12/01/2017.					
Localidade	Data		Hora	Meio de Transporte	Observações
S.S. UATUMÃ	Saída	10/01/17	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	10/01/17	10:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	13/01/17	13:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	13/01/17	17:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição: 10 à 12/01/2017 – tratando de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado. 13/01/17 - Retorno à sede Município. Metas Alcançadas: Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 013, de 09 de janeiro de 2017.
São Sebastião do Uatumã, 16 de janeiro de 2016. PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO CPF: 514.552.422-68 Cidade S. Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:5C9C0BF1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MAYARA CASSOTE GUEDES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (SECRETARIA DE FINANÇAS)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **MAYARA CASSOTE GUEDES**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período de 10 à 15/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 10 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 16 de janeiro de 2017 de 14h00min horas;

Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 06 (Seis) diárias

Valor Unitário da Diária: R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$- 900,00 (Novecentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (Seis) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 09 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA
Vice-Prefeito

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 09 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$: 900,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$- 900,00 (Novecentos Reais), referente ao pagamento de 06 (Seis) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período 10 e 15/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 014 de 09 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

MAYARA CASSOTE GUEDES

Dir. de Controle Orçamentário

CPF: 718.128.142-91

Ag: 2164-4

C/C: 517708-1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: MAYARA C. GUEDES				Cargo/Função: DIR. DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (Sec. de Finanças).	
Documento Portaria nº 014/2017		Início da Viagem – Data/Hora 10/01/2017 – 06:00 horas		Término da Viagem – Data/Hora 16/01/2017 – 14:00 horas	
Objetivos da Viagem:					
Para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166 na Capital do Estado, no período de 10 à 16/01/2017.					
Localidade		Data		Hora	Meio de Transporte
S.S. UATUMÃ	Saída	10/01/17	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	10/01/17	11:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	16/01/17	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	16/01/17	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS	
Descrição: • 10 a 15.01.2017 – tratando de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, na Capital do Estado. 16.01.2017-Retorno da viagem à sede Município. Metas Alcançadas: Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 014, de 09 de janeiro de 2017.	
São Sebastião do Uatumbã 17 de janeiro de 2017.	
MAYARA CASSOTE GUEDES DIR. DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. CPF: 718.128.142-91 Cidade S. Sebastião do Uatumbã-AM.	

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:27E05216
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR AURIMAR DO SOCORRO SIMOES TAVARES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **AURIMAR DO SOCORRO SIMOES TAVARES** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Saúde junto aos órgãos oficiais e receber os materiais que foram contemplados junto a SUSAM, na Capital do Estado no período de 10 à 19/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicílio: 10 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 20 de janeiro de 2017 às 15h00min horas;

Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 10 (dez) diárias;

Valor Unitário da Diária: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (dez) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 09 de janeiro de 2017.

Fernando Washington Pereira da Costa

Vice-Prefeito

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumbã, em 09 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumbã.

RECIBO

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumbã, a importância de **R\$-2.500,00** (Dois Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Saúde junto aos órgãos oficiais e receber os materiais que foram contemplados junto a SUSAM na Capital do Estado no período de 10 à 19/01/2017, em cumprimento a Portaria Nº 015 de 09 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumbã/AM,

AURIMAR DO SOCORRO SIMOES TAVARES

CPF: 128.009.882-15

Sec. Munic. de Saúde

Conta Nº 234-8

Agência Nº 3719-2

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: AURIMAR DO SOCORRO SIMOES TAVARES			Cargo/função: SEC. DE SAÚDE (Sec. Munic. de Saúde)		
Documento Portaria nº 015/2017	Início da Viagem - Data e hora 10/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 20/01/2017 às 15h00min horas;		
Objetivos da viagem:					
Tratar de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Saúde junto aos órgãos oficiais e receber os materiais que foram contemplados junto a SUSAM na Capital do Estado no período de 10 à 19/01/2017.					
Localidade	Data		Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	10/01/17	06:00	Fluvial	
Manaus	Chegada	10/01/17	11:00	Terrestre	
Manaus	Retorno	20/01/17	08:00	Terrestre	
S.S. Uatumã	Chegada	20/01/17	15:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS**Descrição:**

- 10 a 19/01/2017- Tratando de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Saúde junto aos órgãos oficiais e receber os materiais que foram contemplados junto a SUSAM na Capital do Estado.
- **20/01/2017 - Retorno ao Município.**

• **Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 015, de 09 de janeiro de 2017.**

São Sebastião do Uatumbã, 23 de janeiro de 2017.

AURIMAR DO SOCORRO SIMOES TAVARES

CPF: 128.009.882-15

Sec. Munic. de Saúde

End: Rua Francisco Xavier s/n - Centro

São Sebastião do Uatumã-AM**Publicado por:**

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:61DA42AD**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO II (SECRETARIA DE FINANÇAS)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM, na Capital do Estado no período de 23 a 26/01/2014.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 23 de janeiro de 2017 às 06:00 horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 27 de janeiro de 2017 às 17h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;

Valor Unitário: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO**R\$: 750,00**

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao pagamento de 05 (CINCO) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/Am, para participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM na Capital do Estado no

período de 23 a 26/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 016 de 19 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA

Assessor Executivo II

End.: Rua Fco. Xavier, s/n – Centro

CPF: 804.271.112-34

AG: 3719-2 CC: 550271-3

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA			Cargo/função: ASSESSOR EXECUTIVO II (SECRETARIA DE FINANÇAS)*.	
Documento Portaria nº016/2017	Início da Viagem - Data e hora 23/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 27/01/2017 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:				
Participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM, na Capital do Estado no período de 23 A 26.01.2017.				
Localidade	Data	Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	23/01/17	06:00	Fluvial
Manaus	Chegada	23/01/17	10:00	Terrestre
Manaus	Retorno	27/01/17	12:00	Terrestre
S.S. Uatumã	Chegada	27/01/17	17:00	Fluvial

ATIVIDADES EXERCIDAS	
Descrição:	
• 23 a 26.01.2017 - para participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM, na Capital do Estado. • 27.01.2017 – Retorno ao Município.	
Metas alcançadas:	
• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 016 de 19 de janeiro de 2017.	
São Sebastião do Uatumã, 30 de janeiro de 2017..	
EDNEIA MARIA SOARES PANTOJA End.: Rua Fco. Xavier, s/n – Centro CPF: 804.271.112-34 RG 1888257-9	

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:2966746B**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

“CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR JOSE CARLOS PINTO DOS ANJOS, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTOS (SECRETARIA DE FINANÇAS)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **JOSE CARLOS PINTO DOS ANJOS**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM, na Capital do Estado no período de 23 a 26/01/2014.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 23 de janeiro de 2017 às 06:00 horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 27 de janeiro de 2017 às 17h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Total das Diárias: 05 (Cinco) diárias;

Valor Unitário: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 05 (Cinco) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$: 750,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao pagamento de 05 (CINCO) diárias para cobrir despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM na Capital do Estado no período de 23 a 26/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 017 de 19 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

JOSE CARLOS PINTO DOS ANJOS

Chefe do Setor de Terras

CPF: 334.928.592-92

RG: 0865630-4

Agência nº3719-2

Conta nº 550344-2

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: JOSE CARLOS PINTO DOS ANJOS			Cargo/função: CHEFE DO SETOR DE TERRAS	
Documento Portaria nº 017/2017	Início da Viagem - Data e hora 23/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 27/01/2017 às 17h00min horas;	
Objetivos da viagem:				
Participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM, na Capital do Estado no período de 23 A 26.01.2017.				
Localidade	Data	Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	23/01/17	06:00	Fluvial
Manaus	Chegada	23/01/17	10:00	Terrestre
Manaus	Retorno	27/01/17	12:00	Terrestre
S.S. Uatumã	Chegada	27/01/17	17:00	Fluvial

ATIVIDADES EXERCIDAS
Descrição: • 23 a 26.01.2017 - para participar do treinamento do novo Sistema do Programa de Tributos junto ao Escritório DATTA SYSTEM, na Capital do Estado. • 27.01.2017 - Retorno ao Município. Metas alcançadas: • Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº017, de 19 de janeiro de 2017. São Sebastião do Uatumã, 30 de janeiro de 2017. JOSE CARLOS PINTO DOS ANJOS CHEFE DO SETOR DE TERRAS End.: Rua Nova República, s/n – Centro CPF: 334.928.592-92 RG: 0865630-4

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:26190BB5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA JACYMARA FERNANDES DE LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO – NIVEL II (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **JACYMARA FERNANDES DE LIMA**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Assistência Social, no período de 23/01/2017 à 01/02/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 23 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 02 de fevereiro de 2017 de às 14h00min horas;

Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 10 (Dez) diárias

Valor Unitário da Diária: R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$- 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 10 (Dez) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de janeiro de 2017.

Fernando Falabella

Prefeito Municipal

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$- 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 10 (Dez) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Assistência Social, no período de 23/01/2017 à 01/02/2017, em cumprimento à Portaria Nº 018 de 23 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

JACYMARA FERNANDES DE LIMA
 ASSESSOR TECNICO - NIVEL II
 CPF: 273.177.062-72

Agência nº3712-5
Conta nº 1001072-1

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: JACYMARA FERNANDES DE LIMA				Cargo/Função: ASSESSOR TECNICO - NIVEL II (Sec. de Assistência Social).	
Documento Portaria nº 018/2017	Início da Viagem – Data/Hora 23/01/2017 – 06:00 horas			Término da Viagem – Data/Hora 02/02/2017 – 14:00 horas	
Objetivos da Viagem:					
para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Assistência Social, no período de 23/01/2017 à 01/02/2017					
Localidade	Data		Hora	Meio de Transporte	de Observações
S.S. UATUMÃ	Saída	23/01/17	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	23/01/17	11:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	02/02/17	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	02/02/17	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

- 23 a 01.02.2017 – tratando de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Assistência Social.

02.02.2017-Retorno da viagem à sede Município.

Metas Alcançadas:

Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 018, de 19 de janeiro de 2017.

São Sebastiao do Uatumã 03 de março de 2017.

JACYMARA FERNANDES DE LIMA
 ASSESSOR TECNICO - NIVEL II
 CPF: 273.177.062-72
 Cidade S. Sebastiao do Uatumã-AM.

Publicado por:
 Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:F7BEE0E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA SOLANGE DA SILVA FRANCO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE TESOUREIRA (SECRETARIA DE FINANÇAS)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da servidora **SOLANGE DA SILVA FRANCO**, as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período de 23 à 28/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 23 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;
Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre
Retorno ao Município do domicílio: 29 de janeiro de 2017 de às 14h00min horas;

Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 06 (Seis) diárias

Valor Unitário da Diária: R\$- 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$- 900,00 (Novecentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (Seis) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$: 900,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$- 900,00 (Novecentos Reais), referente ao pagamento de 06 (Seis) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, no período 23 e 28/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 019 de 19 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

SOLANGE DA SILVA FRANCO

Tesoureira

CPF: 016.525.632-02

Agência nº3707-

Conta nº 12439-7

RELATÓRIO DE VIAGEM					
Nome: SOLANGE DA SILVA FRANCO			Cargo/Função: TESOUREIRA (Sec. de Finanças).		
Documento Portaria nº 019/2017	Início da Viagem – Data/Hora 23/01/2017 – 06:00 horas		Término da Viagem – Data/Hora 29/01/2017 – 14:00 horas		
Objetivos da Viagem: Para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166 na Capital do Estado, no período de 23 à 28/01/2017.					
Localidade	Data	Hora	Meio de Transporte	Observações	
S.S. UATUMÃ	Saída	23/01/17	06:00	Fluvial	
MANAUS	Chegada	23/01/17	11:00	Terrestre	
MANAUS	Retorno	29/01/17	08:00	Terrestre	
S.S. UATUMÃ	Chegada	29/01/17	14:00	Fluvial	

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

- 23 a 28.01.2017 – tratando de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Finanças, junto ao no Escritório da Contadora Ana Lauria, localizado no bairro do Aleixo na Rua Constelação de touro nº 166, na Capital do Estado.

29.01.2017-Retorno da viagem à sede Município.

Metas Alcançadas:

Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 019, de 19 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Uatumã 30 de janeiro de 2017.

SOLANGE DA SILVA FRANCO

Tesoureira

CPF: 016.525.632-02

Cidade S. Sebastião do Uatumã-AM.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:6A2D9702

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

“CONCEDE DIÁRIAS A SENHORA MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº. 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº. 126 de 17 de Março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos relacionados à Sec. Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado, no período de 23 à 28/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município de domicílio: 23 de janeiro de 2017 às 06hs00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 29 de janeiro de 2017 de 2015 às 14h00min horas;

Meio de Transporte: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 06 (Seis) diárias;

Valor Unitário da Diária: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 06 (Seis) diárias a servidora para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 19 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

Ciente:.....

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$ 1.500,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de **R\$-1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), referente ao pagamento de 06 (Seis) diárias para cobrir despesas com

alimentação e hospedagem na cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Sec. de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado no período de 23 à 28/01/2017, em cumprimento a Portaria Nº 020 de 19 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA

CPF: 416.269.312-91

Sec. Munic. Assistência Social

AG: 2239-0

C/C: 18879-4

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA			Cargo/função: SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Documento Portaria nº 020/2017	Início da Viagem - Data e hora 23/01/2017 às 06h00min horas;		Término da Viagem – Data e hora 29/01/2017 às 14h00min horas;	
Objetivos da viagem: Tratar de assuntos relacionados à Sec. de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado no período de 23 à 28/01/2017.				
Localidade	Data	Hora	Meio de transporte	Observações
S.S. Uatumã	Saída	23/01/17	06:00	Fluvial
Manaus	Chegada	23/01/17	11:00	Terrestre
Manaus	Retorno	29/01/17	08:00	Terrestre
S.S. Uatumã	Chegada	29/01/17	14:00	Fluvial

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

• 23 a 28/01/2017- Tratando de assuntos relacionados a Sec. Municipal de Assistência Social e Programas Sociais, junto aos órgãos oficiais e Sec. Estadual de Assistência Social - SEAS na Capital do Estado.

• 29/01/2017 - Retorno ao Município.

• Foram atingidas as metas determinadas pela Portaria Nº 020, de 19 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Uatumã, 30 de janeiro de 2017.

MARIA ELIANA LOURENÇO LIMA

CPF: 416.269.312-91

Sec. Munic. Assistência Social

Rua Maravilha - Centro

São Sebastião do Uatuma-AM

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:150EBEA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

“CONCEDE DIÁRIAS AO SENHOR PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO”. (SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo Nº 078 do Item IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 126 de 17 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do servidor **PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO** as diárias a seguir mencionadas a fim de poder se deslocar a cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado no período de 26 à 29/01/2017.

Art. 2º - O deslocamento obedecerá ao seguinte trajeto:

Saída do Município do domicílio: 26 de janeiro de 2017 às 06h00min horas;

Meio de Transporte: Fluvial e Terrestre

Retorno ao Município do domicílio: 30 de janeiro de 2017 às 17h00min horas;

Meio de Transportes: Terrestre e Fluvial

Total das Diárias: 04 (Quatro) diárias

Valor Unitário da Diária: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Valor Total das Diárias: R\$-600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Finanças o pagamento de 04 (Quatro) diárias ao servidor para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a fim de se dar cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, em 25 de janeiro de 2017.

FERNANDO WASHINGTON PEREIRA DA COSTA

Prefeito em Exercício

Ciente:

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 25 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

RECIBO

R\$:...600,00

Recebi, da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, a importância de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), referente ao pagamento de 04 (Quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação, passagem e hospedagem na Capital do Estado, para tratar de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado no período de 26 à 29/01/2017, em cumprimento à Portaria Nº 021 de 25 de janeiro de 2017.

Para maior clareza e exatidão, firma o presente dando plena, geral e irrevogável quitação da importância ora recebida.

São Sebastião do Uatumã/AM,

PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO

CPF: 514.552.422-68

Agência: 3730-3

Conta: 798.6

RELATÓRIO DE VIAGEM				
Nome: PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO		Cargo/Função: COORDENADOR DE EDUCAÇÃO (Lotado na Sec. de EDUCAÇÃO)		
Documento Portaria nº 021/17	Início da Viagem – Data/Hora 26/01/17 – 06:00 horas		Término da Viagem – Data/Hora 30/01/17 – 17:00 horas	
Objetivos da Viagem: Para tratar de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado no período de 26 à 29/01/2017.				
Localidade	Data	Hora	Meio de Transporte	Observações
S.S. UATUMÃ	Saída	26/01/17	06:00	Fluvial
MANAUS	Chegada	26/01/17	10:00	Terrestre
MANAUS	Retorno	30/01/17	13:00	Terrestre
S.S. UATUMÃ	Chegada	30/01/17	17:00	Fluvial

ATIVIDADES EXERCIDAS

Descrição:

26 à 29/01/2017– tratando de assuntos relacionados a Rede Municipal de Educação, na Capital do Estado.

30/01/17 - Retorno à sede Município.

Metas Alcançadas:

Foram atingidas as metas determinadas na Portaria Nº 021, de 25 de janeiro de 2017.

São Sebastião do Uatumã, 31 de janeiro de 2016.

PAULO ANDRETT MARTINS FURTADO

CPF: 514.552.422-68

Cidade S. Sebastiao do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:3FB283E8

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Senhor ROSALVO SOARES BARROZO**, portador da cédula de Identidade nº 870.230 SSP/AM, portador do CPF nº 243.140.562-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:1237BEB1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Senhor OMAR RODRIGUES FARIAS**, portador da cédula de Identidade nº 1008137-2 SSP/AM, portador do CPF nº 407.561.062-49, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:A712DA11

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **EDJANE PEREIRA MONTEIRO**, portador da cédula de Identidade nº 1450599-1 SSP/AM, portador do CPF nº 782.124.302-78, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:8A54D527

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **MAYARA CASSOTE GUEDES**, portador da cédula de Identidade nº 1562176-6 SSP/AM, portador do CPF nº 718.128.142-91, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLE ORÇAMENTARIO**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:06734261

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **ROZANGILA DA SILVA MACIEL**, portador da cédula de Identidade nº 1529979-1 SSP/AM, portador do CPF nº 777.984.732-20, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **DIRETOR DE EXECUCAO FINANCEIRA**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:12B43DE5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, paragrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **JUCICLEIA GOMES TAVARES**, portador da cédula de Identidade nº 1193048-9 SSP/AM, portador do CPF nº 630.044.612-34, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO VII**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:ABF7B83A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **SOLANGE DA SILVA FRANCO**, portador da cédula de Identidade nº 2509851-9 SSP/AM, portador do CPF nº 016.525.632-02, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **TESOUREIRA**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:012A8475

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 037 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **JACYMARA FERNANDES DE LIMA**, portador da cédula de Identidade nº 1046898-6 SSP/AM, portador do CPF nº 273.177.062-72, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO NIVEL - II**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:

Rodrigo Celestino de Oliveira

Código Identificador:060EEC8F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora **ADRIANA DE OLIVEIRA CRUZ**, portador da cédula de Identidade nº 1118135-4 SSP/AM, portador do CPF nº 476.527.722-49, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **PREGOEIRO**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA

Prefeito Municipal

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:48CC179D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, parágrafo X da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor FERNANDO FALABELLA JUNIOR, portador da cédula de Identidade nº 10847758 – SSP-AM portador do CPF nº 596.400.302-87, para exercer o cargo de provimento Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO**, do Quadro Geral da Estrutura Organizacional da Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, a contar da presente data.

Art. 2º. No momento da posse o servidor fica obrigado a apresentar, ao Setor de Pessoal da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, sua Declaração de Bens e Valores, em cumprimento com o disposto no artigo 1º da Lei Federal 8.730, de 10 de novembro de 1993, no artigo 13 da Lei Federal 8.429, de 02 de junho de 1992, e no artigo 2º do Decreto 978, de 10 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ – AM, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017, no Auditório da Sede da Prefeitura Municipal, tomou posse no Cargo Político de Secretário Municipal de **Representação**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura nomeada pelo Decreto nº 039, de 02 de janeiro de 2017, o Senhor **Fernando Falabella Junior**, CPF nº 596.400.302-87, RG nº 10847758-SSP/AM.

Na ocasião o empossado jurou cumprir as Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e entregou sua declaração de bens.

São Sebastião do Uatumã, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDO FALABELLA
Prefeito Municipal

FERNANDO FALABELLA JUNIOR
Secretário Municipal de Representação

FRANCISCO CARLOS CUNHA BARRETO
Secretário de Administração e Planejamento

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 02 de janeiro de 2017, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã.

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:EDC9D9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de assessoria e processamento contábil na área pública, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64, através de sistema informatizado que atenda ao sistema E-contas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no exercício financeiro de 2017 e exercícios seguintes. **DATA E HORÁRIO:** 09 de fevereiro de 2017, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de combustível e derivados de petróleo, visando atender às necessidades dos veículos oficiais em trânsito na Capital do Estado e aqueles à disposição da Representação do Município. **DATA E HORÁRIO:** 09 de fevereiro de 2017, às 10:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 - OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino. **DATA E HORÁRIO:** 09 de fevereiro de 2017, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 25 de janeiro de 2017.

A Comissão

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:3E726AE7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
007/2017

A Câmara Municipal de Tefé, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que:

Considerando, a exigência de realização de estudo de viabilidade técnica, sobre o quantitativo da necessidade do fornecimento do serviço de internet, que possa atender as necessidades da Câmara Municipal de Tefé.

Considerando, que esse mecanismo vem de encontro ao princípio da economicidade da eficiência e da moralidade na administração pública, decide:

Suspender por prazo indeterminado, ou até a realização do estudo de viabilidade técnica, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que tinha como objetivo principal o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé, para o ano de 2017. Que seria realizado no 15 de fevereiro de 2017 às 9:00, na sede do Poder Legislativo Municipal.

Tefé/AM, em 26 de janeiro de 2017.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:39627FC6

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

“NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA (SEMUCC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E CULTURA (SEMUCC), o Senhor **HÉLCIO DE OLIVEIRA BATALHA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:40729B15

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2017 de 13 de janeiro de 2017

“NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO (SEMPA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO (SEMPA), o Senhor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:23EFC89B

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

“NOMEIA O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA (SEMASC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de SUBSECRETÁRIO – Código CC2, Lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA (SEMASC) o Senhor **JANSEN LITAFFI MORIN**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:CC0E0B80

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL II – Código CC4, Lotada na Secretaria Municipal da CASA CIVIL (SMCV) a Senhora **SABRINA DE SOUSA RODRIGUES**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:8493449F

GABINETE PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 178/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, Lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC) a Senhora **CIRRA ME DAMACENA BARÃO**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:16D7F74B

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, Lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC) a Senhora **ELITES LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:DB453115

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC) o Senhor **PAULO SÉRGIO DIAS ALMEIDA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:D8414F81

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 175/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, Lotada na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC) a Senhora **RUTH PACHECO NOGUEIRA DE MENEZES**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:FBE6AAA7

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 174/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC) o Senhor **VALDINEY SILVA NEVES**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:478641E6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC) o Senhor **CÉSAR AUGUSTO GONGORA LLOJA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:AE3F9C7B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 171/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA URBANA (SEMIUR) o Senhor **NILO CÉSAR ROCHA MAGALHÃES**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:3AE53A3A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 170/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA URBANA (SEMIUR) o Senhor **RÉGIO SOCORRO DE LIMA SOUZA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C233BBB6

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER (SEMJUDEL) Senhor **JOÃO PAULO DA ROCHA ALVES**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:6F146193

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I – Código CC3, Lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (GPM) o Senhor **ANTUNES FELICIO DE CASTRO**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:021678A8

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL I – Código CC3, Lotada no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL (GPM) a Senhora **HERIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:BA3D0B17

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA DIRETOR DE CASA DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de DIRETOR DE CASA DE APOIO, o Senhor **ROGER MENDONCA REIS**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:ED20E759

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO – Código CC3, Lotado no SETOR DE TERRA o Senhor **RENIVAN MORAES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0411E71A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR**:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO – Código CC3, Lotada na Secretaria Municipal

de ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SEMAF) a Senhora **MARIA TEREZA GONZAGA DE SOUZA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:05FAA032

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMADO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA** – Código CC3, Lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (PGM) a Senhora **JAMILE RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:A382EC72

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DE DEPARTAMENTO** – Código CC3, Lotado na Secretaria de Administração Geral, Planejamento e Finanças (SEMAF) a Senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA BRIGLIA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C843FA1F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO** – Código CC3, Lotado na Secretaria Municipal de DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER (SEMJUDEL) o Senhor **JOSÉ UBIRATAN EDUARDO PESSOA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:A64B574B

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 143/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município.

Vem por meio desta **DECRETAR:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DO COMÉRCIO-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** – Código CC3, Lotada na Secretaria Municipal de TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SEMTUR) a Senhora **MEYRE APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**.

Art. 2º. Este decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01/01/2017.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Janeiro de 2017.**NORMANDO BESSA DE SÁ**

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:C58E10C8**GABINETE PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 057/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

“ESTABELECE O PARÂMETRO DE COBRANÇA DE TAXA ALVARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 129 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei 16/2005 de 09 de dezembro de 2005.

Vem por meio deste **DECRETAR**:

Art. 1º - Fica **ESTABELECIDO** que o Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária terá a UFM (Unidade Financeira do Município) como parâmetro de cobrança;

Art. 2º - Fica **ESTABELECIDO** que a data de vencimento limite desta taxa o dia 31 de março de 2017.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:9FEDA4B9**GABINETE PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 058/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

“NORMATIZA TAMANHOS DE ESTABELECIMENTO COMERCIAIS PARA PARAMETRIZAÇÃO DE COBRANÇA DA TAXA DE ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 129 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Art. 104 da Lei 16/2005 de 09 de dezembro de 2005.

Vem por meio deste **DECRETAR**:

Art. 1º - Fica **DEFINIDO** a classificação dos estabelecimentos comerciais, criando parâmetro de cobrança pelo porte do estabelecimento comercial, conforme descrição abaixo:

01 (UM) UFM: Pequeno Porte: Até 02 (dois) funcionários, estrutura de madeira e tamanho de 01 m² (um) a 9m² (nove) metros quadrados;

02 (DOIS) UFM's: Médio Porte: Até 04 (quatro) funcionários, estrutura de alvenaria, metálica, e/ou mista e o tamanho do imóvel de 09,01 m² (nove metros e um centímetro) a 40m² (quarenta) metros quadrados;

03 (TRÊS) UFM's: Grande Porte: A cima de 04 funcionários, estrutura de alvenaria, metálica, e/ou mista e o tamanho do imóvel, a cima de 40m² (quarenta) metros quadrados

Art. 2º - Clínicas médicas, odontológicas e veterinárias e outras clínicas relacionadas à saúde terão seu valor cobrado como **Grande Porte**.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

André Guedes Nina

Código Identificador:49F0C543**GABINETE PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº. 060/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017****DECRETO MUNICIPAL Nº. 060/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

“NOMEIA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO os Art. 14, 60 e 62 PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985; e,

Vem por meio deste **DECRETAR**:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a equipe de Fiscalização da Vigilância Sanitária:

Alzenir Meireles da Rocha Fiscal de Vigilância Sanitária

Adriele Pontes Rodrigues Fiscal de Vigilância Sanitária

Danilton Bacelar de Oliveira Fiscal de Vigilância Sanitária

Deusdete Candido de Freitas Fiscal de Vigilância Sanitária

Michaelle da Silva Rodrigues Fiscal de Vigilância Sanitária

Nelrylange da Costa A. Pinto Fiscal de Vigilância Sanitária

Sebastião Rodrigo de Sousa Fiscal de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.**NORMANDO BESSA DE SÁ**
PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ**Publicado por:**
André Guedes Nina
Código Identificador:4BD91A49**GABINETE PREFEITO**
DECRETO MUNICIPAL Nº. 061/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017*“NOMEIA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM,** como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,**CONSIDERANDO** o Art. 14 da Lei Nº112/85 de 14 de agosto de 1985;**CONSIDERANDO** o Art. 34 da Lei Nº44/13 de 21 de maio de 2013; e,Vem por meio deste **DECRETAR:****Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a equipe de Fiscalização do Meio Ambiente:Edivaldo Cavalcante; e
Elissandro do Vale Marinho; e,
Messias Martins da Silva; e,
Rocemil Curintima Lucas; e,
Keyla Mara Rodrigues dos Santos; e,
Marcia Maria Mota Balieiro; e,
Viviane Sá da Silva.**Art. 2º** - Deve o Setor de Recursos Humanos atentar ao dispositivo apresentado pelo Art. 124 da Lei Complementar Nº 102/2016 e proceder caso aplicável a cada funcionário;**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/01/2017;**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário;Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 23 de janeiro de 2017.****NORMANDO BESSA DE SÁ**
Prefeito Municipal de Tefé**Publicado por:**
André Guedes Nina
Código Identificador:4D8621BA**SAAE - TEFÉ**
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃOCREDOR: F C COELHO SERVICOS - ME
CNPJ: 07.931.251/0001-39
Endereço: RUA BRASILIA, 560, JURUÁ, TEFÉ-AM, CEP: 69.470-000

Objeto: Aquisição de 01 (uma) bomba d'água de 20 CV para pressão e saída de 3 polegadas.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA**OSERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, do Município de Tefé, por meio do seu Setor de Compras, instituída conforme PORTARIA SAAE Nr 002/2017, vem por meio deste, justificar o procedimento de dispensa de licitação para COMPRA DIRETA DE 01 (UMA) BOMBA D'AGUA DE 20 CV PARA PRESSÃO E SAÍDA DE 3 POLEGAS, para atender a necessidade do Posto de Abastecimento de Água do Bairro de São Raimundo, município de Tefé que teve sua bomba d'água danificada, sem condições para restauração.

A lei autoriza a compra direta quando a situação possa ocasionar prejuízo ou comprometimento à segurança de serviços, equipamentos e outros bens, diante da impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil, atender aquela necessidade, situação que dispensa o procedimento licitatório.

A compra direta, com dispensa de licitação, em caráter emergencial, será para atender ao interesse público e para que não haja interrupção de continuidade do abastecimento de água para a população residente naquele bairro.

Informamos que a escolha do fornecedor foi baseada em uma pesquisa de preço, conforme orçamento em anexo e procedemos com a escolha de menor preço praticado no mercado local.

Uma licitação já está prevista para ocorrer no mês de fevereiro que atenderá as futuras demandas desta Autarquia.

Assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, inciso IV, paragrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no Art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Vossa Senhoria, o Diretor Presidente da Autarquia, e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Tefé/AM, 23 de janeiro de 2017.

JEFFERSON DA CRUZ FIDELES
DIRETOR ADMINISTRATIVO SAAE
PORTARIA SAAE Nr 002/2017

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação.

ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente do Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE.
DECRETO Nr 003/2017**Publicado por:**
Jefferson da Cruz de Fidélis
Código Identificador:CE2B2C39**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE UARINI**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 016/2017/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Delega poderes aos Representantes do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;**CONSIDERANDO** o Art. 90, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Uarini;**CONSIDERANDO** a necessidade de dar poderes ao representante do Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil S/A,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a Senhora **TOSKA JUVITA NONATO ALVES (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** CPF: 526.374.334-34 e o Senhor **THEODORO JULIO OMLO (COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)** CPF: 384.362.052-00, os seguintes poderes para movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde junto ao Banco do Brasil:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP.;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, em 26 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Goreth Guedes Garcia

Código Identificador:5E70E021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2017/GP/PMU, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 051/2017/GP/PMU, de 26 de janeiro de 2017.

Nomeia **COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UARINI**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uarini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **THEODORO JULIO OMLO, COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO**

MUNICÍPIO DE UARINI, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete a Secretária Municipal de Saúde as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 26 de janeiro de 2017.

ANTONIO WALDETRUDE UCHOA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Goreth Guedes Garcia

Código Identificador:72D1D374

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO ERRATA 002/2017 - SAAE

ERRATA Nº 02/2017
AVISO DE COTAÇÃO

Publicado neste veículo dia 25 de janeiro do ano corrente, caderno de Municipalidades:

Onde se Lê:

AVISO DE COTAÇÃO

Leia-se:

AVISO DE COTAÇÃO Nº 002 - 2017

Onde se Lê:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará – SAAE, através da Comissão de Municipal de Licitação da Prefeitura de Urucará, torna publico que realizara cotação de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de expediente.

Leia-se:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Urucará – SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, torna publico que realizara cotação de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de expediente.

Onde se Lê:

Os interessados deverão enviar o documento de cotação de preço para o endereço da Comissão de Licitação, ate o dia 25/01/2017.

Leia-se:

Os interessados deverão enviar o documento de cotação de preço para o endereço da Comissão Permanente de Licitação, ou correio eletrônico:

bd.alves2015@gmail.com, ate o dia 30/01/2017.

Urucará (AM), 26 de janeiro de 2017.

RONNIE VON MACEDO PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Antonio Lisboa Junior

Código Identificador:313CD74A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA DECLARAÇÃO SICONF 1º SEMESTRE 2016

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
 Câmara de Vereadores de Envira - AM (Poder Legislativo)
 CNPJ:
 Exercício: 2016
 Período de referência: 1º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	933.131,40	0,00
Pessoal Ativo	933.131,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	933.131,40	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.130.928,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	933.131,40	3,10
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.807.855,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.717.462,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.627.070,14	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
 Digitally signed by RAIMUNDO LIRA DE CASTRO:34565949253
 Date: 2017.01.20 16:56:29 BOT
 Perfil: Titular do Poder Legislativo
 Instituição: Câmara de Vereadores de Envira - AM

Assinatura: 2
 Assinatura: 3
 Assinatura: 4
 Assinatura: 5
 Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
 Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:08B049A8